DIRETOR-PRESIDENTE: **EDSON PAZ**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - SEXTA-FEIRA - 06 DE SETEMBRO DE 2024 - **ANO XXI** - Nº 6.254 - **R$ 3,00**

MATRÍCULA AUTOMÁTICA

As mais de 5 mil escolas estaduais estão com matrículas abertas até o dia 13 de setembro. Estudantes que já frequentam as unidades de ensino da rede pública paulista têm matrícula automática para o próximo ano letivo. **CIDADES** Pág.5

Divulgação

NO SOLO SAGRADO

Marido encontra casa revirada e esposa morta e seminua no quarto

O corpo de Regina foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Rio Preto, onde passará por exames necroscópicos

Uma mulher, de 29 anos, foi encontrada morta, seminua, no quarto de sua casa no bairro Solo Sagrado, no final da tarde desta quarta-feira, 4. De acordo com o boletim de ocorrência, o caso teve início quando o marido da vítima, de 28 anos, chegou em casa às 17h e encontrou a porta da sala encostada e tudo revirado. **CIDADES** Pág.4

SAÚDE

Promotor arquiva investigação contra o HB

O promotor Carlos Romani Menezelo determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) instaurado para apurar a situação precária enfrentada por pacientes e seus acompanhantes que aguardam atendimento nas imediações do Hospital de Base (HB). **NONONONO** Pág.7

Maria Paula ANDRADE

JESUS DAY DEVE REUNIR 30 MIL

Neste sábado, 7 de setembro, será realizado pela primeira vez em Rio Preto o evento Jesus Day Brasil, com uma estrutura preparada para mais de 30 mil pessoas no Estádio do Teixeirão. **CIDADES** Pág.5

CRIANÇA EM COMA

Educação de Onda Verde nega demora

CIDADES Pág.5

PARA PREFEITO

Juíza eleitoral defere mais um registro

POLÍTICA Pág.3

PRF

64 Iphones apreendidos em carro na BR-153

Divulgação PRF

PRF apreende 64 Iphones

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu 64 iPhones 15 Pro Max escondidos em um veículo durante uma fiscalização na BR-153. **CIDADES** Pág.4

FOOTBALL

Weilers terá telão para 1º jogo da NFL no Brasil

O time de futebol americano do Rio Preto Weilers vai realizar o evento "Weilers Day" nesta sexta-feira (6), às 19h, no seu centro de treinamento, localizado na rua Maria Barreto Daud, no bairro no Parque Quinta das Paineiras. Com entrada gratuita, o público poderá assistir ao primeiro jogo da NFL na temporada em um telão. **CIDADES** Pág.5

FERROVIA

Marcos Morelli

Rumo e Prefeitura de Rio Preto inauguram passarela em obra de mais de R$ 16 milhões

Rumo e Prefeitura inauguram passarela em obra de R$ 16mi

Na manhã desta quinta-feira, 5, a Rumo – que administra milhares de quilômetros de malha ferroviária no Brasil, junto à Prefeitura de Rio Preto, entregou as obras da passagem inferior para veículos e pedestres na Av. Lécio Anawate na Vila Itália. **POLÍTICA** Pág.3

LEIS BARRADAS

Executivo veta três projetos

POLÍTICA Pág.3

CRIME EM MIRASSOL

Homem é morto a tiros nos predinhos

CIDADES Pág.4

www.dhojeinterior.com.br

Multa por VPN

STF alerta para golpes com falsa cobrança de multas. Supremo recebe denúncias por meio da ouvidoria

Agência Brasil

Eleição perigosa

TRE-RJ muda local de votação em 10 cidades por questões de segurança no dia da votação

FERROVIA

Rumo e Prefeitura de Rio Preto inauguram passarela em obra de mais de R$ 16 milhões

Passarela dá acesso à Favela Marte e facilita mobilidade urbana

Daniela MANZANI
redacao@dhoje.com.br

Na manhã desta quinta-feira, 5, a Rumo – que administra milhares de quilômetros de malha ferroviária no Brasil, junto à Prefeitura de Rio Preto, entregou as obras da passagem inferior para veículos e pedestres na Av. Lécio Anawate na Vila Itália.

Com a conclusão da obra, o acesso à Favela Marte 3D, ficou mais seguro e fluido. Na ocasião, o Prefeito Edinho Araújo e diversos membros da Prefeitura promoveram a inauguração oficial com o representante da Rumo.

Foi dito que a obra levou sete meses para ser concluída, com um investimento total de R$ 12,8 milhões e mais quatro milhões nas obras de drenagem e infraestrutura. A edificação conta com 600 metros de extensão viária e o viaduto possui 35 metros de comprimento, sendo 8,7 metros de largura e 5,5 metros de altura.

Segundo Edinho, a nova infraestrutura irá permitir o tráfego de cerca de 300 veículos por dia, facilitando a mobilidade urbana de Rio Preto e região.

De acordo com Guilherme Penin, vice-presidente de Regulação da Rumo, anteriormente não havia passagem em desnível, gerando riscos para quem atravessasse tendo em vista que o trem leva mais de 13 mil toneladas e mais de um quilômetro para frear. "O que foi feito aqui é um mecanismo de travessia em desnível possibilitando travessia por baixo sem interrupção. Além disso, o trem passa direto sem acionamento de buzina durante a operação ferroviária", falou.

Fotos: Marcos Morelli

Rumo e Prefeitura de Rio Preto inauguram passarela em obra de mais de R$ 16 milhões

Segundo ele, o maior desafio foi paralisar o serviço, haja vista que a operação do trem circula o tempo todo sem interrupções. "Tínhamos o objetivo de fazer três intervalos de oito horas, mas optamos por um intervalo de 12 horas para lançar o vão", compartilhou.

> "É um mecanismo de travessia em desnível possibilitando travessia por baixo sem interrupção"
>
> **Guilherme Penin**, Vice-presidente da Rumo

Ainda segundo ele, Rio Preto irá receber mais duas obras, sendo uma passarela no bairro Ressurreição e a outra no Sesi que possivelmente serão iniciadas nas próximas semanas.

Penin ainda salientou que a obra foi concluída sem nenhuma intercorrência com segurança sendo um modelo a ser replicado para regiões mais complexas.

Segundo o prefeito, haveria grande dificuldade e potenciais riscos sem uma passagem adequada para os veículos. Edinho ainda destacou que, a favela está integrada a Rio Preto graças aos esforços do governo federal e todos os envolvidos no projeto que foi refeito para melhor adequação.

Para ele, o impacto da obra é imenso. Com o acesso, a obra engrandece a favela Marte complementando tudo o que o time esperava. "Essa obra foi difícil, mas com espírito colaborativo e um olhar do futuro, tivemos que mudar, e a Rumo teve um olhar sensível para uma solução integrada. Hoje, estamos celebrando a abertura desse viaduto para a mudança dos moradores que estão com aluguel social", finalizou.

Autoridades durante a entrega da obra ontem

POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br

Homenagem

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) sancionou uma lei que homenageia o ex-senador e deputado estadual por São Paulo, Major Olímpio. O ex-parlamentar faleceu em março de 2021, em decorrência de complicações causadas pela Covid-19. Criada e aprovada na Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), a norma dá o nome do político paulista a um dispositivo rodoviário em Campinas. A nova legislação foi publicada na edição da última quarta-feira (04) do Diário Oficial do estado.

Setembro Amarelo

O Departamento de Promoção da Igualdade Racial (Depir), da Secretaria da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial de Rio Preto, realiza roda de conversa denominada "Setembro Amarelo e Racismo" no próximo dia 12, das 18h30 às 20h00, na Casa SP Afro Antônio Pompêo. Essa roda de conversa busca abordar as diversas formas de como podemos obter ajuda, referindo-se a campanha de prevenção ao suicídio que ocorre em setembro e entender como o racismo faz parte dessa realidade. O evento é gratuito e é preciso se inscrever previamente para participar, a inscrição é feita por meio de um formulário disponível no site da Prefeitura de Rio Preto.

Jovem legislador

A Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) iniciou nesta última quarta-feira (04), o curso de educação política "Jovem Legislador". O curso faz parte do Programa Democracia Jovem e busca fortalecer a compreensão dos jovens em relação a cidadania e a democracia, com destaque para a criação de propostas legislativas. O curso é voltado para alunos do ensino médio de todo o país e é totalmente gratuito, as aulas são oferecidas digitalmente e elas são gravadas – as inscrições estão abertas. Duas aulas foram disponibilizadas nesta quarta-feira e elas abordam sobre os Três Poderes da República e a democracia.

Merenda Escolar

A presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, Elisabetta Recine, enviou ofício ao presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), solicitando o aumento dos valores para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em 2025. O senador incluiu o documento na tramitação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN 3/24). A proposta orçamentária para 2025 (PLN 26/24) destina R$ 5,5 bilhões para o PNAE, total semelhante ao de 2024. O conselho solicita pelo menos R$ 10 bilhões.

SERVIÇOS PRECÁRIOS

Promotor arquiva apuração contra HB

Promotoria aponta falta de vontade política para solução da questão e arquiva procedimento sem medida efetiva.

O promotor Carlos Romani Menezelo determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) instaurado para apurar a situação precária enfrentada por pacientes e seus acompanhantes que aguardam atendimento nas imediações do Hospital de Base (HB). A investigação teve origem em uma representação que denunciava as condições desumanas em que essas pessoas, vindas de cidades vizinhas, permaneciam enquanto aguardavam o atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Arquivo PESSOAL

De acordo com o relatório do promotor, as famílias, muitas vezes transportadas de vans de municípios como Jales, Valentim Gentil, Pirangi e Monções, são deixadas sem qualquer infraestrutura adequada, expostas ao sol e à chuva em frente ao chamado Shopping HB. O local abriga diariamente mães com crianças pequenas, idosos e pessoas debilitadas, em condições que foram descritas como "vexatórias" pela representação. **(Rubens CELSO)**

Edital

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90016/2024

Processo nº SEI 006.00312888/2024-47

Encontra-se aberta no Centro Administrativo da Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, situado Av. Marg. BR-153 km 47,500, Chácaras de Recreio Felicidade – CEP 15.052-900 – São José do Rio Preto - SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2024 - Processo SEI nº 006.00312888/2024-47, referente a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS DETENTOS DESTA UNIDADE PRISIONAL .
Data de início de recebimento de propostas: 06/09/2024 às 09h (Horário de Brasília)
Data de fim de recebimento de propostas: 20/09/2024 às 09h (Horário de Brasília)
A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 20/09/2024.
O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, no endereço acima, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (17) 3224-5032, ramal 229.

ALECSSANDRO JUNIOR PETEK
Diretor Técnico III

Itamarati

Expresso Itamarati S.A.
CNPJ nº 59.965.038/0001-41 - NIRE nº 35.300321766
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 09.08.2024, 16h, sede da Companhia. Presença: Acionistas representando a totalidade das ações. Deliberações aprovadas por unanimidade: **I) Alterar o endereço** da **Filial 0030 -** São Paulo-SP, Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira, nº 108, Galpão Parte, Água Branca, CEP 05037-030, CNPJ: 59.965.038/0048-05, NIRE: 35905892355, para Rua Ado Benatti, nº 21, Vila Chalot, Galpão Parte, CEP 05037-010, São Paulo - SP; **II)** Alterar o art. 2º do Estatuto Social; **III)** Consolidar o Estatuto Social. Publicação da ata, lavrada em livro próprio, realiza-se na forma de extrato (art. 130, § 3º, Lei nº 6.404/1976). São José do Rio Preto, 09.08.2024. Presidente - Ricardo Constantino; Secretária - Maria Cristina Cícero Oger. Acionistas: A. Oger Participações e Empreendimentos Ltda.; M.I. Participações e Empreendimentos Ltda. e Comporte Participações S.A. **JUCESP** nº 307.235/24-5, em sessão de 21.08.2024.

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Diretor-Presidente: Edson Paz

Cidades da região e Distrito onde circulam o DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Editora DHOJE Rio Preto Ltda
Redação, Administração, Publicidade e Oficina
Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500
São José do Rio Preto - São Paulo
Fone: (17) 33532447

Telefones:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails
Comercial: comercial@dhojeinterior.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Editais: diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br

ELEIÇÕES

Candidatos têm semana cheia em busca de votos dos rio-pretenses

Parte destes dias usaram para gravações de seus programas eleitorais, para Rádio, TV e redes sociais.

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

Fotos: Divulgação

A semana dos prefeituráveis de Rio Preto tem andanças pelos quatro cantos da cidade. Todos eles forcaram em muito corpo-a-corpo com caminhadas nas principais ruas e avenidas e feiras livres, participação em sabatinas, entrevistas a meios de comunicação formais e podcasts. Além de utilizarem parte destes dias para gravações de seus programas eleitorais, para Rádio, TV e redes sociais.

Para Marcelo Zola candidato a prefeito pelo DC a semana foi produtiva e a população vem acolhendo de forma positiva suas propostas que dizem respeito a inclusão escolar, melhorias na educação, melhorias na merenda escolar, na saúde e na segurança pública. "Apesar desses desafios, a campanha tem sido muito produtiva e vem ganhando muita aceitação pela Família rio-pretense, a Família de Engenheiro Schimidt e de Talhados. Avaliamos que dentro do contexto estamos crescendo muito"

Itamar Borges (MDB) da coligação "Rio Preto Pra Todos Pra Frente e Pra Já" salienta que foi "uma semana muito positiva de contato direto com os eleitores nas caminhadas que fizemos pela cidade, como na Região Norte, ou de encontros com lideranças, entre os quais destaco a reunião muito proveitosa com a diretoria da Acirp, na qual pude expor minhas ideias e receber importantes sugestões, e também na visita à Santa Casa. Reservamos ainda boa parte do tempo para as gravações de nosso programa de TV e para entrevistas aos meios de comunicação, como a da TV Câmara e no Sincomércio, além de várias visitas ao lado de candidatos a vereador de nossa coligação. São oportunidades importantes para falarmos de nossas propostas para Rio Preto e convencer o eleitor de que temos o programa mais consistente para governar a cidade nos próximos quatros anos."

Coronel Fábio Candido candidato pelo PL da coligação "Rio Preto de Verde Amarela" destaca também que a semana foi intensa, com inúmeros compromissos positivos de campanha dentre elas reuniões com apoiadores, lideranças esportivas, conversas com comerciantes dentre outras atividades. "A cada dia a nossa campanha se fortalece nas ruas. Como é bom receber o carinho e a confiança das pessoas".

Valdomiro Lopes (PSB) da coligação "Rio Preto Pode Mais" destacou que a campanha está transcorrendo conforme o planejado. "Estamos chegando aos quatro cantos da cidade, seja pela TV, rádio, redes e no corpo-a-corpo. Nas caminhadas pelas principais avenidas da região, nas feiras livres ou nos bandeiraços, a recepção à candidatura é excepcional. "Estamos otimistas, pois a nossa candidatura está sendo muito bem recebida pela população, o que comprova que nossas propostas vão ao encontro dos anseios e das necessidades da nossa gente."

Marco Rillo (PT) candidato a prefeito da coligação "Rio Preto por Amor" fez corpo-a-corpo em feitas livres e reuniões para conversar com eleitores, participou de entrevistas e fez reuniões com apoiadores e participou de visitas junto ao ministro do Trabalho, Luiz Marinho. "Nossa campanha tem crescido. Cada vez mais temos encontrado pessoas que acreditam que Rio Preto pode ser melhor. Tenho ouvido muito as pessoas. Conversado sobre cada problema enfrentado pela população e apontado soluções que bastam vontade e prioridade política. Rio Preto pode ser melhor, e será!".

Por sua vez o candidato do PCO, Bruno Menendez fez reuniões com grupos de trabalhadores autônomos e percorreu algumas feiras livres para fazer corpo-a-corpo com eleitores. Até o fechamento desta reportagem o candidato não encaminhou sua resposta fazendo uma avaliação desta semana cheia de campanha.

AGENDA DOS CANDIDATOS

A PREFEITO DE RIO PRETO DESTA SEXTA-FEIRA (06)

Bruno Menendez PCO

Fará visita a moradores do Solo Sagrado Região Norte

Coronel Fábio PL

No período da manhã participa de reuniões com apoiadores - a tarde faz visita ao Shopping Azul e Rodoviária

Itamar Borges MDB

Participa de gravação de programa eleitoral – a tarde fará caminhada na Avenida Dr. Fernando Costa

Marcelo Zola DC

Fará gravações de programa eleitoral e participa de reunião virtual com o LIDE – a tarde faz corpo-a-corpo e a noite participa de sabatina

Marco Rillo PT

De manhã fará gravações de programa de TV e Rádio – a tarde participa de reunião com apoiadores e a noite divulga campanha

Valdomiro Lopes PSB

Fará caminhada na Feira Livre do Jardim Paulista no período da manhã – a tarde faz bandeiraço na Zona Leste

LIBERADO

Juíza eleitoral defere mais um registro de candidato a prefeito

Sérgio SAMPAIO

A juíza Luciana Cassiano Zamperlini Cochito da 125ª Zona Eleitoral deferiu nesta quinta-feira (05) a candidatura de Bruno Menendez e sua vice Beatriz Carvalho, ambos do PCO, para prefeito e vice de Rio Preto.

Dos seis candidatos que buscam a cargo de prefeito de Rio Preto outros dois já tiveram suas candidaturas analisas e deferida. São elas a do Coronel Fábio Candido e seu vice Fábio Marcondes, ambos do PL e da coligação "Rio Preto de Verde e Amarelo", e Marco Rillo (PT) e seu vice Carlos Alexandre (PCdoB) da coligação "Amor por Rio Preto".

Outras três candidaturas estão ainda à espera de julgamento da Justiça Eleitoral sendo elas: a de Itamar Borges (MDB) e seu vice José Luís Crivellin (PSD) da coligação "Rio Preto Pra Todos, Pra Frente e Pra Já!", de Valdomiro Lopes e sua vice Rosicler Quartieri, ambos do PSB e da coligação "Rio Preto Pode Mais" e de Marcelo Zola e Guto Bragada, ambos do DC (Democracia Cristã).

Julgamento

Segundo o calendário eleitoral termina no dia 16 de setembro o prazo para a Justiça Eleitoral julgar os pedidos de registros de candidaturas aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador – inclusive os impugnados e os respectivos recursos – estejam julgados pelas instâncias ordinárias, bem como publicadas as decisões. A data limite é exatamente 20 dias antes o 1º turno, dia 6 de outubro de 2024.

LEIS BARRADAS

Executivo veta três projetos

O Executivo vetou três projetos nesta quarta-feira (04).

O projeto de lei complementar 21/24, do vereador Júlio Donizete (PSD), dispõe sobre a permissão de utilizar rampas de ferro removíveis nas guias rebaixadas de garagem nos locais que receberam serviços de recapeamento asfáltico, até que seja feito o nivelamento adequado. Júlio Donizete afirmou que vai tentar derrubar o veto.

O PL 70/24, do vereador Renato Pupo (Avante), altera a lei que regulamenta o transporte por aplicativo no município e busca criar pontos exclusivos de embarque e desembarque de passageiros em locais com grande circulação, como aeroportos, terminais rodoviários, grandes eventos e centros de saúde.

"A gente já receava que isso pudesse acontecer, mas é claro que a gente vai lutar para derrubar esse veto", afirma Renato Pupo.

O PL 100/24, do vereador Francisco Júnior (União Brasil), obriga as Empresas Gestoras de Sistemas por Aplicativos (EGSAs) notificarem os motoristas cadastrados nos casos de descadastramento, suspensão, exclusão e demais penalidades. "Eu lamento porque, muitas vezes, os motoristas de aplicativos são desligados sem saber por quê. Então, achamos justo, pelo menos, saber por que estão sendo desligados", lamenta Francisco Júnior. "Eu vou articular, para que os vereadores votem contra o veto aí depois nós vamos esperar a justiça resolver", completa o parlamentar.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

Arquivo Dhoje

PRF apreende 64 Iphones escondidos em compartimentos de carro

CIDADES

Entregador roubado
Um entregador, de 25 anos, foi vítima de um assalto enquanto realizava entregas na Vila Ercília, em Rio Preto.

Arquivo Dhoje

Crianças mortas
Violência matou 199 crianças e adolescentes no ano passado em SP. Homicídios dolosos foram a principal causa.

MORTE

Jovem é achada morta e seminua em seu quarto no Solo Sagrado

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Uma mulher, de 29 anos, foi encontrada morta, seminua, no quarto de sua casa no bairro Solo Sagrado, no final da tarde desta quarta-feira, 4. O corpo de Regina Maria da Silva foi achado pelo próprio marido. A Polícia Civil investiga as causas da morte.

De acordo com o boletim de ocorrência, o caso teve início quando o marido da vítima, de 28 anos, chegou em casa por volta das 17h e encontrou a porta da sala apenas encostada e o cômodo completamente revirado.

Segundo seu relato, ele falou pela última vez com Regina através de mensagem em aplicativo às 14h33. Ao chegar em casa no final da tarde, chamou e ninguém atendeu, motivo pelo qual ele escalou o portão da residência.

O homem percebeu que a porta da sala estava encostada e a sala estava revirada. Ao entrar no quarto ele se deparou com a esposa caída no chão, seminua, aparentando já estar morta.

Imediatamente, o Corpo de Bombeiros foi acionado e um médico da equipe confirmou o óbito às 17h23. A Polícia Militar foi chamada ao local onde também esteve presente o delegado de plantão e a perícia técnica que deram início aos trabalhos de investigação.

O corpo de Regina foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Rio Preto, onde passará por exames necroscópicos, toxicológico e de alcoolemia.

Além disso, o celular da vítima foi apreendido e lacrado, devendo ser submetido à perícia para auxiliar na elucidação do caso que foi registrado pela Central de Flagrantes como morte suspeita e deverá ser investigado pelo 4º DP.

O marido da vítima, de 28 anos, chegou em casa por volta das 17h e se assustou ao encontrar a porta da sala apenas encostada

Divulgação

O corpo de Regina foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Rio Preto, onde passará por exames necroscópicos

Homem é assassinado nos predinhos em Mirassol

Danielle MOLNAR

Um homicídio ocorrido durante a madrugada desta quarta-feira, 4, assustou os moradores do bairro São Bernardo, em Mirassol. A vítima, um homem de 35 anos, foi encontrada morta no conjunto habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), local conhecido como "Predinhos", após vizinhos ouvirem barulhos de disparos de arma de fogo.

Segundo o boletim de ocorrência, vizinhos ouviram tiros e chamaram a polícia logo após encontrarem o homem ferido, caído na escada do prédio. Ao chegarem ao local, os policiais constataram a morte e acionaram a perícia.

Exames preliminares revelaram que o homem foi atingido nas costas e na perna por tiros de uma arma calibre .40.

A Polícia Civil investiga a autoria e motivação do crime.

CONTRABANDO

PRF apreende 64 Iphones escondidos em compartimentos dentro de carro

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu 64 iPhone 15 Pro Max escondidos em um veículo durante uma fiscalização na BR-153, em Rio Preto, na madrugada desta quinta-feira, 5. Os suspeitos, que alegaram ter feito compras em Foz do Iguaçu/PR, foram presos em flagrante por descaminho, mas liberados após pagamento de fiança. Além dos celulares, vinhos e outros eletrônicos também foram apreendidos.

Segundo informações da PRF, a abordagem aconteceu por volta das 3h50, no km 72 da rodovia. Os policiais faziam patrulhamento de rotina e avistaram um Peugeot 208 prata em alta velocidade.

A situação levantou suspeitas, levando à abordagem do veículo para verificação. Durante a conversa inicial, os ocupantes, o motorista e um passageiro, alegaram estar retornando de Foz do Iguaçu após fazer compras.

Contudo, após revistarem o veículo, no painel e no console central do carro, foram encontrados 64 iPhone 15 Pro Max escondidos em um compartimento no painel e no console central.

Além dos aparelhos de telefone de alto padrão, também foram localizadas garrafas de vinhos e outros aparelhos eletrônicos.

O material estava cuidadosamente escondido, na tentativa de evitar detecção.

Os ocupantes do veículo foram detidos e, junto com a carga e o automóvel, encaminhados à Delegacia da Polícia Federal de Rio Preto.

Eles foram presos em flagrante pelo crime de descaminho, mas liberados mediante o pagamento de fiança.

Todos os itens apreendidos foram catalogados e permanecerão sob custódia até a conclusão das investigações.

Divulgação PRF

PRF apreende 64 Iphones escondidos em compartimentos de carro

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Com medida protetiva, mulher reata com marido e é agredida

Danielle MOLNAR

Um lavador, de 40 anos, foi preso no final da noite desta quarta-feira, 4, após agredir e lesionar a companheira, uma faxineira, de 38 anos. O caso aconteceu no bairro São Deocleciano, na Região Leste de Rio Preto, e esta não é a primeira vez que o homem agride a companheira.

De acordo com o boletim de ocorrência, a vítima relatou à Polícia Militar que chegou em casa do serviço e encontrou o companheiro embriagado e sob efeito de drogas. Eles iniciaram uma discussão, momento em que o lavador subiu em cima da mulher e começou a agredi-la com tapas e socos no rosto.

A faxineira, com a boca lesionada, conseguiu fugir e se esconder no quarto onde pediu ajuda.

Os policiais localizaram o agressor dentro de um quarto e houve resistência no momento em que ele foi algemado.

O casal foi conduzido para o Plantão Policial. Foi constatado que já havia uma medida protetiva de urgência determinando o afastamento do agressor da vítima, porém a mulher admitiu que mesmo com a ordem judicial ela o aceitou novamente em casa, tendo reatado o relacionamento há meses.

O lavador foi preso em flagrante por lesão corporal e violência doméstica e permaneceu encarcerado à disposição da Justiça.

CRIME CONTRA INFÂNCIA

PF apreende celular de investigado em Bady Bassitt durante 18ª fase da Operação Cassiel

A Polícia Federal (PF) de Rio Preto realizou uma nova etapa da 'Operação Cassiel', na manhã desta quinta-feira, 5.

A operação, que é voltada ao combate de crimes de abuso e exploração sexual infantil pela internet, teve a sua 18ª fase deflagrada em na cidade de Bady Bassitt, onde agentes federais cumpriram um mandado de busca e apreensão expedido pela 3ª Vara Criminal de São José do Rio Preto.

Segundo a PF, a ação tinha como objetivo apreender computadores, celulares e mídias de arquivos de informática que possam conter vídeos e ou imagens contendo exploração sexual infantojuvenil que estejam armazenados e ou disponibilizados na rede mundial de computadores.

O celular

Um aparelho celular foi apreendido e será encaminhado para análise pericial, a fim de verificar a presença de fotos, vídeos ou outros registros que exibam cenas de pornografia infantil.

A fase

A operação 'Cassiel' vem sendo desenvolvida desde 2022 e, até o momento, já cumpriu 23 mandados de busca e apreensão, resultando em 11 prisões em flagrante.

A ação é contínua e se concentra exclusivamente na repressão de crimes envolvendo exploração sexual de crianças e adolescentes na internet.

A operação leva o nome de 'Cassiel', uma referência ao Anjo das Lágrimas, símbolo de proteção aos mais vulneráveis e oprimidos. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o armazenamento de conteúdo pornográfico envolvendo menores de idade pode acarretar penas de 1 a 4 anos de reclusão, além de multa.

(Danielle MOLNAR)

82 ANOS

Enterrado no dia de seu aniversário

Um trabalhador rural de Potirendaba foi sepultado nesta quinta-feira, 5, mesmo dia em que completaria 82 anos. Gilberto Escola faleceu um dia antes, após complicações decorrentes de uma queda e outras comorbidades. Ele estava internado no Hospital de Base de Rio Preto, onde recebeu tratamento, mas não resistiu.

A queda, cuja data exata não foi mencionada no boletim de ocorrência, agravou o quadro de saúde do idoso. O corpo de Gilberto foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) de Rio Preto onde passou por exames necroscópicos.

O velório de Gilberto acontece no Velório Municipal de Potirendaba e o sepultamento está marcado para as 16h30 no Cemitério Municipal da cidade.

(Danielle MOLNAR)

CRISTÃOS

Jesus Day 2024 deve reunir 30 mil amanhã no Teixeirão

Está prevista a chegada de caravanas de cidades vizinhas e também de outros estados para o evento

Maria Paula ANDRADE
redacao@dhoje.com.br

Maria Paula ANDRADE
Estádio do Teixeirão recebe Jesus Day 2024; evento cristão sem vínculo político

Neste sábado, 7 de setembro, será realizado pela primeira vez em Rio Preto o evento Jesus Day Brasil, com uma estrutura preparada para mais de 30 mil pessoas no Estádio do Teixeirão.

A celebração será realizada das 16h às 22h. Os portões vão estar abertos a partir de 12h.

Segundo o pastor Jeser Pires, presidente do evento Jesus Day, o projeto nasceu da sua vontade de realizar um dia especial para Jesus e abençoar uma grande quantidade de pessoas independente da religião.

"Este projeto nasceu espontaneamente, no final do ano passado, eu mencionei durante as minhas pregações como seria especial preparar um dia para Jesus em um espaço que comportasse milhares de pessoas para serem abençoadas. Vimos a oportunidade diante de nós, aceitamos o desafio e começamos a ativar as pessoas que desejassem sonhar conosco", disse.

A ideia do evento é propagar mensagens sobre Jesus, por isso, o nome das atrações e preletores, não serão divulgados, eles são a grande surpresa desse projeto. Serão 6 bandas e 6 preletores.

"Desde o início da divulgação do Jesus Day, a ideia foi colocar o foco todo em Jesus pois Ele é suficiente. As atrações do Jesus Day são conhecidas nacionalmente, mas não divulgamos oficialmente a lista justamente para as pessoas irem ao estádio serem surpreendidas. Vai ser um dia incrível", acrescenta Jeser.

Está prevista a chegada de caravanas de cidades vizinhas e também de outros estados para acompanhar o maior evento cristão já realizado em Rio Preto.

"A maioria das cidades da região estão empenhadas em virem com suas caravanas. Temos registros de ônibus e vans que virão de Minas e também do norte do Paraná", afirma.

A primeira atração está prevista para entrar no palco às 14h e a última fecha o evento às 22h. A entrada é gratuita.

Sem político

O evento não possui nenhum vínculo político ou ideológico, garantindo um espaço seguro e acolhedor para todos os presentes.

"É importante ressaltar que, embora seja no feriado de 7 de setembro, não será um evento político. Não existe qualquer possibilidade de comunicar, divulgar ou constranger as pessoas ali com campanhas políticas pois a panfletagem será proibida dentro do estádio", finaliza.

FOOTBALL

Vinicius Alves
O time de futebol americano do Rio Preto Weilers vai realizar o evento "Weilers Day"

Weilers terá evento com telão para 1º jogo da NFL no Brasil

Vinicius LIMA
redacao@dhoje.com.br

O time de futebol americano do Rio Preto Weilers vai realizar o evento "Weilers Day" nesta sexta-feira (6), às 19h, no seu centro de treinamento, localizado na rua Maria Barreto Daud, no bairro no Parque Quinta das Paineiras.

Com entrada gratuita, o público poderá assistir ao primeiro jogo da NFL na temporada em um grande telão, com atrações como foodtrucks com vários tipos de bebidas e comidas.

Aberto

"O evento é aberto ao público e visa ajudar o time a angariar fundos para os compromissos da temporada. Esperamos que seja o primeiro de muitos", afirmou o diretor da equipe, Gabriel Souza.

Quem joga

A partida de abertura da temporada será entre Philadelphia Eagles e Green Bay Packers na Neo Química Arena em São Paulo, às 21h15. Essa é a primeira vez que um jogo da NFL será realizado no Brasil e na América do Sul. O objetivo da NFL é promover o torneio em outros países.

> "O evento é aberto ao público e visa ajudar o time a angariar fundos para os compromissos da temporada. Esperamos que seja o primeiro de muitos"
>
> **Gabriel Souza**, diretor do time

Além disso, a NFL tem o plano de fazer o esporte algo praticado internacionalmente. O flag football, uma versão sem contato do futebol americano, vai estrear como modalidade olímpica nos Jogos Olímpicos de Los Angeles em 2028.

O mercado brasileiro é considerado estratégia pela liga, por representar o segundo maior público fora dos Estados Unidos, atrás apenas do México. Além do Brasil, a NFL contará com jogos na Inglaterra e na Alemanha nesta temporada.

O Rio Preto Weilers é o atual campeão brasileiro de futebol americano e conquistou os últimos quatro campeonatos paulistas.

A equipe está na disputa pelo bicampeonato nacional em 2024.

ONDA VERDE

Educação nega demora em avisar mãe de criança que ficou em coma

Danielle MOLNAR

A secretária de Educação do município de Onda Verde, Andrea Fávero, afirmou ao Dhoje Interior que não houve demora no atendimento da criança de 7 anos, que caiu dentro do banheiro da escola e bateu a cabeça. O caso aconteceu no dia 20 de agosto e resultou em um traumatismo craniano e um Acidente Vascular Cerebral (AVC). A criança passou por duas cirurgias e ficou em coma por cinco dias, tendo recebido alta nesta segunda-feira, 2.

Letícia Trevizan, diretora da EM José Ribeiro dos Santos Filho, relatou que no dia 20 de agosto de 2024, por volta das 9h18, estava acontecendo o primeiro intervalo, quando a criança foi até o banheiro e acabou caindo. "Nesse mesmo momento uma colega foi chamar a cuidadora que estava no refeitório com outras criança para ir até o banheiro, chegando lá a aluna já estava de pé e relatou para a cuidadora que ela tinha caído e batido a cabeça no corrimão que tem para deficiente físico", destacou.

"Nesse mesmo momento a cuidadora levou a aluna até a sala da direção onde estavam presentes a secretária da educação, Andréa Fávero, e a coordenadora geral do município, Tânia Cristina Luiz. Foi observado o local onde a criança bateu, verificaram que não tinha nenhum galo, corte ou aprofundamento. Imediatamente a mãe foi acionada pelo telefone", frisou.

Ainda segundo a diretora, a criança retornou para a sala para aguardar a sua mãe por volta de 9h22, a cuidadora relatou para a professora o que tinha acontecido e que a mãe estava vindo buscá-la.

"A genitora da criança chegou por volta das 9h35, a direção comunicou a mãe sobre o fato (que a criança caiu/escorregou no banheiro e que bateu a cabeça no corrimão). A mãe saiu da escola com a criança consciente e andando às 9h44, conforme o caderno de saída assinado pela genitora", afirmou a diretora que explicou que o Conselho Tutelar normalmente só é chamado quando a mãe ou responsável não é localizado.

"Em relação ao Conselho Tutelar o mesmo não foi acionado naquele momento, pois a mãe da aluna foi localizada. No entanto, o Conselho Tutelar recebeu um relatório sobre o fato ocorrido", ponderou.

A secretária de Educação declarou à reportagem que a mãe foi embora andando com a menina.

Na terça-feira, 3, a Secretaria da Educação informou, por meio de nota, que a menina estava sendo assistida.

"Após a reunião com pais, a escola deixou esclarecido como ocorreu o tombo. Os mesmos tiveram acesso às imagens e ao local onde ocorreu o fato. Ficou definido o que será oferecido em favor do processo de recuperação da aluna (nome da criança), em primeiro momento foi providenciado todo o material para asseio pessoal da criança. Foi disponibilizado toda a assistência psicopedagógica e psicomotora", diz a nota.

Matrículas automática para quem já está na rede

Dhoje DIGITAL

As mais de 5 mil escolas estaduais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) estão com matrículas abertas até o dia 13 de setembro para receber novos alunos em 2025. Estudantes que já frequentam as unidades de ensino da rede pública paulista têm matrícula automática para o próximo ano letivo.

Os estudantes que hoje frequentam escolas particulares, de outros estados ou querem retornar às salas de aula devem fazer o cadastro até o dia 13 de setembro na escola mais próxima ou nos postos do Poupatempo.

Para a matrícula presencial nas escolas ou no Poupatempo, o responsável legal ou estudante maior de 18 anos deve apresentar o RG, histórico escolar e comprovante de residência.

A partir deste ano, quem já está na rede estadual em 2024 e quer permanecer na mesma unidade escolar não precisa fazer a rematrícula, como explica o secretário-executivo, Vinícius Neiva.

Este ano

"Neste ano, responsáveis de estudantes que já estão na rede estadual de ensino não precisarão ir até a escola para fazer a rematrícula no ano que vem de 2025. Esta é uma facilidade que a Secretaria de Educação adotou para o processo de matrículas. Todo aluno já matriculado pode conferir o seu local de estudo no ano que vem por meio da Secretaria Escolar Digital. Se por qualquer motivo a opção for pela transferência para outra unidade, aí sim o pedido de mudança deve ser feito na unidade escolar até o dia 13 de setembro"

Mudança

Caso o aluno queira mudar de escola, o período para solicitação de transferência, que geralmente acontecia no mês de janeiro do ano seguinte, foi antecipado pela Secretaria e vai seguir o mesmo da matrícula (19 de agosto e 13 de setembro). Os interessados devem fazer o pedido também na página da SED — em "Intenção" pelo perfil do responsável ou aluno maior de 18 anos.

O resultado final será divulgado a partir do dia 2 de dezembro. As aulas de 2025 terão início no dia 3 de fevereiro.

Divulgação

SOCIAL

Titular da cadeira de Nº22 da ARLEC - Academia Rio-pretense de Letras e Cultura

WALDNER LUI

MEDALHA DE SÃO JOSÉ

Nascido em Rio Preto, Dr. Luiz Celso Prado de Carvalho, chamado pelos mais íntimos por Toco, apelido de infância,formou-se medico pela Famerp em 1975, se especializando em anestesiologia no hospital das clinicas de São Paulo. Com vários outros cursos sempre se destacou na sua especialidade, exercendo com exigência peremptória,desde sempre o cargo de chefe do serviço de anestesiologia do hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, que reivindica dele, seus privilégios.Sua liderança e compromisso na formação de novos profissionais da especialidade o inspiram e o incentivam a continuar trabalhando incansavelmente ainda com seus 72 anos, ativo e compromissado com seu ideal.Casado com Cristina Lemos Prado de Carvalho tem 3 filhos,hoje todos profissionais de destaque na cidade :Eduardo,Maisa e Ricardo que lhes deram 5 netos que são sua paixão. Com uma vida em família invejável estão sempre rodeados de parentes e amigos, adoram receber em casa , curtem estes momentos com muita disposição e alegria.Sempre foi um aficcionado por esportes desde os tempos em que defendeu a cidade nos times de basquete juvenil, jogos universitários e estaduais.Maratonista e corredor, até hoje praticante diário de atividades esportivas.Filho da cidade merece esta homenagem e com orgulho incluo seu nome entre os laureados.

MEDALHA DE SÃO JOSÉ

O Prof. Dr. José Carlos Nicolau nasceu em S. J. do Rio Preto; graduou-se como o mais novo da sua turma em 1973, obteve seu Doutorado 1992 e sua Livre Docência em 1995. Foi professor da Pós-Graduação da FAMERP e sócio do Instituto de Moléstias Cardiovasculares (IMC) de Rio Preto. Atualmente é Professor da Faculdade de Medicina da USP e diretor da Unidade de Coronariopatia Aguda do Instituto do Coração (InCor)/HCFMUSP. Como coordenador da Residência em Cardiologia do IMC e depois da FMUSP/InCor, formou várias centenas de Cardiologistas espalhados por todo o país e exterior. Foi Presidente da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo e Diretor Científico da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Internacionalmente, entre outros é "Full Fellow" do Colégio Norte Americano de Cardiologia da Sociedade Européia de Cardiologia. Com extensa científica, tem mais de 430 publicações originais em revistas nacionais e internacionais, tendo sido reconhecido em ranqueamento da Universidade Stanford dos Estados Unidos entre os 2% dos cientistas mais influentes do mundo no ano de 2023.

CONGRESSO

O médico Dr Horácio Ramalho,diretor do Hospital Domingo Braile, na Zona Norte,laureado com a Medalha de São José, foi o primeiro presidente do Congresso Paulista de Nefrologia,evento de grande importância para a comunidade médica.No ano que vem, de 10 a 13 de setembro,em Campinas, o evento completa 40 anos, tendo como presidente o filho dele, também médico e presidente da Sociedade de Medicina de Rio Preto. Dr. Rodrigo Ramalho.

ANIVERSÁRIOS

Esses, os aniversariantes da semana:6, sexta-feira: Data do Hino Nacional, Dia do Alfaiate, Dia do Barbeiro, Dia do Farmacêutico, nasceu Di Cavalcanti, Marcelo Vizotto, Patrícia Locatelli Garcia Ribeiro, Ivone Campos Cabbaz, José Celso Colturato Barbeiro, Leila Homsi Kerbauy, Sophia Lemes, presidente Luis Inácio Lula da Silva, Guaracy Carvalho Filho, Melissa Ferreira de Giorgio. **7, sábado:** 1822 - Independência do Brasil, Halim Atique Júnior- reitor da Unirp, Ana Maria Liedtke, Carlos Renato Cherubini Prates,Cecília Tonelli Volpon Castejon, Idelva Gallo, João Armentano, Regina Celi Barbour, Rui de Oliveira Magrini, Patricia Marques Alves, Monica Baglioni de Jesus, Lezio Junior. **8, domingo:** Dia Internacional da Alfabetização, aniversário de Mirassol, Iracel Zanini França, Fernanda Abreu, Luiz Fernando Schiavon, Marcelinho Pereira Verdi, Maria Aparecida Ismael Taufic, Marlene Pereira, Osvaldo Aparecido Mazer, Valter Negrelli Júnior, Eduardo Pimenta, Enzo Bassitt Silva, Mario Crealese. **9, segunda-feira:** Dia da Velocidade, Dia do Médico Veterinário, Dia do Administrador de Empresas, Marcos Scott Zanovello, Procópio Ribeiro Neto, Daniel - cantor sertanejo, Daniel Mahfuz Vezzi,Hugh Grant, Michael Keaton, Sérgio Parsekian, Juliana Cais, Paula Mazzoni, Patricia Bonadio, Junior Martins., Anísio Haddad Neto. **10, terça-feira:** Dia da Imprensa,-Fundação do 1º Jornal do Brasil, 1808 - começou a circular a "Gazeta do Rio de Janeiro", Amy Irving, Gustavo Kuerten, José Baueb, Maria Aparecida Paschoalão, Nani Venâncio, Paulo Betti, Rapiel Parsekian, Roberto Eládio Arroyo, Satomi Oba Makio,Sônia Mahfuz Facchini, Henrique Munia Erbolato,Neusa Leoncini, Veronica Safadi Alves Nogueira, Roberto Acayaba de Toledo, Celo Led, Marcinha Carvalho. **11, quarta-feira:** 2002-Atentado ao World Trade Center, Dime Medeiros,Marcelo Mozaquattro, Amelinha Fernandes de Freitas, Betinha Junqueira Franco Ribeiro, Renato Zancaner Filho, Sonia Maria Goraib, Vera Nice Topdjan, Antonio Carlos Marrom, Gabi Pasqualon, Helô Machado, Verônica Sáfadi Alves Nogueira, João Vitor Ferreira Souza. **12, quinta-feira:** Dia Nacional da Seresta, nasceu Juscelino Kubitscheck -ex-presidente do Brasil, nasceu Vicente Celestino, nasceu Geraldo Vandré, aniversário do Lions Club Centro, José Eduardo Nogueira Porto, Maria Cecília Perez, Pepita Rodrigues, Marly Dias, Bel Zupirolli, Suise Maria Pavão.

MEDALHA DE SÃO JOSÉ

Neto do saudoso José Munia e bisneto de João Erbolato, eternizados nas principais avenidas de Rio Preto e Campinas, o advogado Dr. Henrique Munia e Erbolato, cuja conexão com a história local ressalta o papel significativo que as famílias tiveram no desenvolvimento dessas regiões e o legado que Henrique continuou e expandiu além das fronteiras de nossa cidade. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Dr.Henrique manteve sua busca pelo conhecimento e pela excelência acadêmica, conquistando um mestrado em direito com honras pela Northwestern University, de Chicago. Ele também se especializou em administração de empresas na renomada Kellogg School of Management, também em Chicago, onde aprofundou seus conhecimentos sobre gestão e negócios. Henrique também trabalhou em renomados escritórios de advocacia europeus e é reconhecido internacionalmente como advogado de destaque na área tributária no Brasil.Atualmente, Henrique divide seu tempo entre a administração das fazendas da família, onde preserva as tradições rurais e as conexões com o solo e sua posição como sócio da área tributária do principal escritório de advocacia do Brasil na área de agronegócio reconhecido pela imprensa especializada local e internacional.Além de seu trabalho profissional, Henrique é um homem que valoriza as relações familiares e a preservação das heranças que lhe foram legadas. Seu compromisso com a comunidade e com seus ancestrais é evidenciado em sua dedicação às terras da família, consolidando ainda a presença e influência nas regiões onde suas raízes estão fincadas. Aniversariante da próxima terça-feira, dia 10 de setembro, Dr. Henrique recebe essa láurea também como presdente de aniversário.

CINEMA I

A rio-pretense Diandra Renesto, filha de Luiz Horácio Barbosa, o Brucutu e Flávia Renesto Barbosa, é a segunda assistente de direção da segunda temporada de "DNA do Crime",uma série de televisão de drama policial brasileiro criada por Heitor Dhalia,produzida e exibida pelo serviço de streaming Netflixque será lançada em breve. A trama traça a história dois policiais federais sediados em Foz do Iguaçu na caça de uma quadrilha de roubo a bancos na fronteira do Brasil com o Paraguai. A primeira temporada da série,com oito episódios, estreou na Netflix em 14 de novembro de 2023 e furou a bolha brasileira tornando-se fenômeno mundial da Netflix.

CINEMA II

Diandra Renesto é também assistente de produção do filme "Meu Amigo Piguim" ('My Penguin Friend'), produção norte-americana inspirada em uma emocionante história real brasileira:a amizade entre um pescador (o ator francês Jean Reno) e Dindim, um pinguim encantador. A direção é do cineasta catarinense David Schurmann ('Pequeno Segredo') filmada no litoral brasileiro- Ubatuba e Paraty- e na Patagônia Argentina. O longa é um conto de amizade entre um pai solitário e um pequeno pinguim perdido, que recarrega seu espírito e cura sua família com uma lealdade inabalável, capaz de atravessar oceanos.

CINEMA III

O humilde pescador João (Reno) se afastou do mundo após uma tragédia, porém, quando ele descobre um pinguim à deriva no mar, encharcado de óleo de um vazamento,seu primeiro instinto é ajudar. Para desespero de sua esposa (Adriana Barraza, atriz mexicana indicada ao Oscar), ele não apenas resgata a criatura marinha,mas cuida do pássaro e lhe dá o nome de Dindim."Meu Amigo Pinguim" estreia em 5 de setembro no Brasil, exclusivamente nos cinemas.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 359/2024, Processo 12.775/2024 objetivando a locação de equipamentos de som para diversas provas e a realização das cerimônias de abertura e encerramento dos 86 JOGOS ABERTOS "HORÁCIO BABY BARIONI", a serem realizados de 6 a 23 de nov de 2024. Sec. Mun. de Esportes e Lazer. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/09/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 360/2024, Processo 12.789/2024 objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/09/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO. B10 LICITA LTDA. PREGÃO ELETRONICO N.º 108/2024 - PROCESSO N.º 1962/2024 – CONTRATO PRE/0063/24. Notifico para que a contratada atenda em 24 horas o que foi requerido nos termos do ofício 0110/2024/DCC/SMAA. Concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizada a pendência, fica a empresa sujeita as penalidades legais e contratuais. A. Pedro Pezzuto Jr. SMAA

COMUNICADO. M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRONICO N.º 108/2024 - PROCESSO N.º 1962/2024 – CONTRATO PRE/0067/24. Notifico para que a contratada atenda em 24 horas o que foi requerido nos termos do ofício 0111 /2024/DCC/SMAA. Concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizada a pendência, fica a empresa sujeita as penalidades legais e contratuais. A. Pedro Pezzuto Jr. SMAA

COMUNICADO. MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA. PREGÃO ELETRONICO N.º 108/2024 - PROCESSO N.º 1962/2024 – CONTRATO PRE/0076/24. Notifico para que a contratada atenda em 24 horas o que foi requerido nos termos do ofício 0112/2024/DCC/SMAA. Concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizada a pendência, fica a empresa sujeita as penalidades legais e contratuais. A. Pedro Pezzuto Jr. SMAA

COMUNICADO. REJUVI ATACADISTA LTDA. PREGÃO ELETRONICO N.º 98/2024 - PROCESSO N.º 1865/2024 – CONTRATO PRE/0060/24. Notifico para que a contratada atenda em 24 horas o que foi requerido nos termos do ofício 0113/2024/DCC/SMAA. Concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizada a pendência, fica a empresa sujeita as penalidades legais e contratuais. A. Pedro Pezzuto Jr. SMAA

COMUNICADO. BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSINAIS LTDA. PREGÃO ELETRONICO N.º 108/2024 - PROCESSO N.º 1962/2024 – CONTRATO PRE/0070/24. Notifico para que a contratada atenda em 24 horas o que foi requerido nos termos do ofício 0114/2024/DCC/SMAA. Concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizada a pendência, fica a empresa sujeita as penalidades legais e contratuais. A. Pedro Pezzuto Jr. SMAA

COMUNICADO. BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSINAIS LTDA. PREGÃO ELETRONICO N.º 98/2024 - PROCESSO N.º 1865/2024 – CONTRATO PRE/0071/24. Notifico para que a contratada atenda em 24 horas o que foi requerido nos termos do ofício 0115 /2024/DCC/SMAA. Concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizada a pendência, fica a empresa sujeita as penalidades legais e contratuais. A. Pedro Pezzuto Jr. SMAA

G A G COMERCIO DE MOVEIS PARAESCRITORIO LTDA. PREGÃO ELETRONICO N.º 130/2024 - PROCESSO N.º 1110/2024 – CONTRATO PRE/0053/24. Notifico para que a contratada atenda em 24 horas o que foi requerido nos termos do ofício 0116/2024/DCC/SMAA. Concedo 5 dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizada a pendência, fica a empresa sujeita as penalidades legais e contratuais. A. Pedro Pezzuto Jr. SMAA

COMUNICADO – NOTIFICAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO LAR COMERCIO LTDA. CONTRATO: Contrato ATA 0081/2024. Reiteramos a notificação enviada a Empresa **IMPACTOR LAR COMERCIO LTDA** em 05 de setembro de 2024, para que, no prazo de 02 (dois) dias corridos, proceda com a entrega da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributarios Federais e à Dívida Ativa da União, sujeitando-se, pelo descumprimento, as sanções contratuais e responsabilidades civis e penais cabíveis em Lei. Outrossim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, tendo em vista a possibilidade de, não sendo regularizada a pendência, ficar a empresa sujeita às penalidades contratuais.

COMUNICADO – Notificação. Contratada: On X Comercio e Solucoes Educacionais Ltda Epp - PE 55/24 – Empenho 17785/24. Contratada: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda – PE 218/23 – Empenho 17779/24. Contratada: Life Clean Comercio de Equipamentos Ltda – PE 725/23 – Empenho 18104/24. Contratada: Zeus Comercial Ltda – PE 62/24 – Empenhos 17787/24 e 17789/24. Contratada: L N C Distribuidora de Produtos Medicos Ltda – DPL/24 – Empenho 18112/24. Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda - PE 613/23 - Empenhos 18304/24, 18307/24 e 18312/24. Contratada: Kynsan Comercio Importacao e Exportacao de Produtos Odontolo – PE 243/23 – Empenhos: 11883/24, 11978/24 e 11979/24. Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem, no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, o quantitativo solicitado dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO – Notificação Derradeira. Contratada: Alliage S A Industrias Medico Odontologica – PE 76/24 – Empenho 16995/24. Notifico derradeiramente o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO. NOTIFICAÇÃO. Contratada: M DO C M OLIVEIRA MÓVEIS. Ref. PE 26/2024 – PROCESSO Nº 1.386/2024 – EMPENHO: 16.587/2024. Fica o representante legal da empresa **M DO C M OLIVEIRA MÓVEIS, NOTIFICADO(A),** a realizar a entrega da totalidade do empenho em epígrafe, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento desta, nos termos da cláus. 7ª do contrato, sob pena de rescisão contratual, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Concedemos o prazo de 05 dias úteis, para, em querendo, apresentar o contraditório e a ampla defesa, em atendimento aos ditames constitucionais. SEMDEC.

DESPACHO. Despacho De Dispensa e Ratificação (art. 72 LF 14.133/21). Inexigibilidade nº 69/24 - Contratada: CP45 Shows e Eventos Ltda. Objeto: Apresentação Musical da dupla "Cezar e Paulinho" no dia 29 de Setembro de 2024 no evento "3° Festival da Moda de Viola" , que será realizado nos dias 28 e 29 de Setembro de 2024. Art.74 ,II, da LF. 14.133/21. SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Jr.

EXTRATO: Termo de Rescisão Contratual – Pregão eletrônico 335/22; Contrato: PRE/0155/22; Contratada: Carvalho Multisserviços Eireli. Nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93 c/c clausula 11° do contrato, fica rescindido em comum acordo o contrato supramencionado. SME – Fabiana Z. Azevedo

EXTRATO: 4º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 11/23; Contrato: COC/0022/23. Contratada: Construtora Rio Obras Comercio de Materiais para Construção Ltda. De acordo com a clausula 5.3 do contrato supramencionado, fica reajustado em aproximadamente 3,68802% sob o saldo contratual, correspondente ao IPCA/IBGE apurado no período de Mai/23 a Abr/24. SMO – Israel Cestari Jr.

EXTRATO: 6º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 342/21; Contrato: PRE/0152/21. Contratada: LM Serviços de Agenciamento de Mão de Obra Eireli. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMMAU – Katia R.P. Casemiro; SMA – Jose Fabio G. Heredia

EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 66/24 – Contrato n° INL/0053/24 – CONTRATADA: Olivia Telles Porcel de Almeida 25295901840. - Objeto: Apresentação Musical da dupla "Gilberto & Gilmar" no dia 28 de Setembro de 2024 no evento "3° Festival da Moda de Viola", que será realizado nos dias 28 e 29 de Setembro de 2024. SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Jr.; Valor total: R$140.000,00 – Prazo de vigência: 24 dias

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 253/2024 - ATA nº 0774/24 – CONTRATADA: Valdeberto Alves de Carvalho Ltda- Objeto: Fornecimento de instalação de gradil eletro fundido galvanizado para Unidades Escolares – Lote 1 - Valores Unitários – Item 1- R$233.550,00; Item 2 – R$2.002.250,00; Item 3 – R$4.090.580,00 - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 274/2024 - ATA nº 0775/24 – CONTRATADA: Casa Pazzotto Ltda- Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos para unidades escolares – Valor Unitário – Item 2- R$112,97 - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 267/2024 - ATA nº 0776/24 – CONTRATADA: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda- Objeto: Fornecimento de material hospitalar – Valor Unitário – Item 18- R$20,00 - SMS– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 2/2024 - ATA nº 0777/24 – CONTRATADA: Missner & Misnner Ltda- Objeto: Fornecimento de material hospitalar – Valor Unitário – Item 7- R$4,50 - SMS– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 2/2024 - ATA nº 0778/24 – CONTRATADA: Cirurgica Uniao Ltda- Objeto: Fornecimento de material hospitalar – Valor Unitário – Item 13- R$0,53 - SMS– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 172/2024 - ATA nº 0779/24 – CONTRATADA: Industria de Móveis V.V. Ltda- Objeto: Fornecimento de utensílios de cozinha para unidades escolares – Valores Unitários – Item 22- R$6,15; Item 70 – R$8,99 - SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 261/2024 - ATA nº 0780/24 – CONTRATADA: Interlab Farmacêutica Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos – Valor Unitário – Item 12- R$357,310 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 284/2024 - ATA nº 0781/24 – CONTRATADA: CSA Comercio e Serviços em Alimentação Ltda- Objeto: Fornecimento de marmitex – Valor Unitário – Item 2- R$18,85 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 18827/2024; CONTRATO Nº: DPL/0096/24; CONTRATADA: Ceron Lombardi Engenharia Ltda - OBJETO: Prestação de serviço com fornecimento de materiais para execução de reforço estrutural de fundações para o memoria Dinorath do Valle s – SMO – Israel Cestari Júnior– Prazo de vigência: 135 dias. Valor Total: R$30.150,00

EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Art. 29, II, da Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPRO Contrato Nº: 024/2024. **Contratante:** EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. **Contratada:** EXAME RIO PRETO INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de registro de ponto, com operação em ambiente desktop e relógios faciais, incluindo as licenças de uso do software e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software. **Valor Global:** R$ 11.760,00 (Onze mil e setecentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, compreendidos no período de 28 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025. São José do Rio Preto (SP), 05 de setembro de 2024. Julio Cesar Antonio Filho - Diretor-Presidente.

EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 004/2024– Processo Licitatório nº 7167/2024 **CONTRATO ORIGINÁRIO Nº:** 012/2024 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº** 021/2024 - **CONTRATANTE:** EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - **CONTRATADA:** EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGÓCIOS LTDA – ME **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 012/2024, celebrado entre as partes, visando a prorrogação do prazo de execução dos serviços de implantação do sistema e, consequentemente, de vigência contratual, na conformidade das justificadas acostadas à solicitação apresentada pela CONTRATADA (Protocolo 20240000290323 – 30/08/2024) e manifestação contida no expediente interno nº 015/2024 – DT, também de 30/08/2024, da CONTRATANTE, visando o atendimento das necessidades das partes, como previsto no art. 81, inciso I c/c § 1º, da Lei nº 13.303/16 e disposição contida no item 3.5., da cláusula terceira do instrumento contratual em questão. **VALOR:** não houve alteração no valor **VIGÊNCIA:** fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, até 06 de agosto de 2026- **DATA DO ADITIVO:** 04 de setembro de 2024. - São José do Rio Preto/SP, 05 de setembro de 2024. - Julio Cesar Antonio Filho - Diretor-Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 955, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA, os(as) servidores(as) **NEIVA MIURA WAGNER, SILVÉRIA DE OLIVEIRA LEITE E VALÉRIA CRISTINA LEMOS SENO**, para sob a **Presidência do(a) Primeiro(a)**, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apuração das intercorrências relatadas no Interno nº 240/2024 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMA.

JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 19.947
DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara luto oficial de três dias no Município de São José do Rio Preto em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Aldemar José Ferreira da Silva.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Aldemar José Ferreira da Silva, ocorrido em 5 de setembro do corrente;

Considerando que ao longo de sua carreira na magistratura foi Juiz Substituto em 1982 da 15ª Circunscrição Judiciária com sede em São José do Rio Preto;

Considerando que em 1991 assumiu a titularidade da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, como Juiz de Direito de 3ª Entrância e, em 2004, foi promovido pelo critério de merecimento a Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil de São Paulo e, posteriormente, em 2005 tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo;

Considerando suas atividades Jurídicas e Culturais, dentre elas, a designação como Coordenador da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto;

Considerando a admiração que a sociedade rio-pretense sente por tão estimada personalidade e a imorredoura memória de sua presença; e

Considerando o interesse público local;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado neste Município Luto Oficial, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador **ALDEMAR JOSÉ FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 5 de setembro de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

LUIS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa Local.

DECRETO Nº 19.948
DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7° da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.544.949,66 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias a seguir descritas:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 534 ------------------------------ R$ 90.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.605.0022.2.057.339030.01 – Material de Consumo
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 596 ------------------------------ R$ 29.000,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.1.010.339036.01– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 603 ------------------------------ R$ 107.649,66
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.2.003.339039.01– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha 431 ------------------------------ R$ 400.000,00
Programa 17 – Modernização da Mobilidade Urbana e Segurança Pública
23.01.06.181.0017.2.001.339030.01 – Material de Consumo
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Ficha 645 ------------------------------ R$ 1.550.000,00
Programa 17 – Modernização da Mobilidade Urbana e Segurança Pública
18.01.26.782.0017.2.001.339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VI – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 004 ------------------------------ R$ 55.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.01.04.122.0002.2.003.339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VII – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE ENGENHEIRO SCHMITT
Ficha 057 ------------------------------ R$ 5.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.09.04.122.0002.2.001.339139.01- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIII– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 109 ------------------------------ R$ 7.000,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.01.08.244.0003.2.007.339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
IX– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 164 ------------------------------ R$ 58.000,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2.043.445039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
X– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 110 ------------------------------ R$ 13.300,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.01.08.244.0003.2.007.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XI– SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 666 ------------------------------ R$ 220.000,00
Programa 11 – Infraestrutura Urbana
19.01.15.451.0011.1.034.339030.01 – Material de Consumo
XII– SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
Ficha 402 ------------------------------ R$ 10.000,00
Programa 29 – Fomento ao Emprego e Renda
21.01.11.334.0029.2.001.339139.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir descritas, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 517 ------------------------------ R$ 90.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2.058.339039.01- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 597 ------------------------------ R$ 61.000,00
Programa 15 – Políticas p/ o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e Economia Criativa
15.01.13.392.0015.1.010.339039.01– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 598 ------------------------------ R$ 53.000,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.1.011.339031.01 - Premiações
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 599 ------------------------------ R$ 7.252,63
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.1.013.335039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 600 ------------------------------ R$ 4.897,03
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.2.003.339014.01 – Diárias - Civil
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha 607 ------------------------------ R$ 10.500,00
Programa 15 – Políticas para o Desenvolvimento das Artes, da Cultura e da Economia Criativa
15.01.13.392.0015.2.003.449052.01 – Equipamentos e Material Permanente
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha 439 ------------------------------ R$ 400.000,00
Programa 17 – Modernização da Mobilidade Urbana e Segurança Pública
23.01.06.181.0017.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 085 ------------------------------ R$ 1.550.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2.004.319011.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
IX – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 005 ------------------------------ R$ 55.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.01.04.122.0002.2.003.339139.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
X – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE ENGENHEIRO SCHMITT
Ficha 056 ------------------------------ R$ 5.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.09.04.122.0002.2.001.339039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XI– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 144 ------------------------------ R$ 70.300,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2.043.335039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XII– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 172 ------------------------------ R$ 8.000,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2.046.335039.01– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XIII– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha 464 ------------------------------ R$ 220.000,00
Programa 09 – Planejamento e Infraestrutura Urbana
10.01.15.451.0009.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
XIV– SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
Ficha 693 ------------------------------ R$ 10.000,00
Programa 29 – Fomento ao Emprego e Renda
21.01.11.334.0029.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 3º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 5 de setembro de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

LEI Nº 14.641
DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ficha 360 ---------------------------- R$ 2.500.000,00
Programa 9999 – Reserva de Contingência - Prefeitura
08.01.99.999.9999.9999.9999.99.01 – Reserva de Contingência
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Fiscal do Poder Legislativo deste Município a seguir descritas, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 3 -------------------------------- R$ 1.500.000,00
Programa 1 – Processo Legislativo
02.01.01.031.0001.2001.3190.11.01 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
II – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 7 -------------------------------- R$ 300.000,00
Programa 1 – Processo Legislativo
02.01.01.031.0001.2001.33390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
III – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Ficha 11 ------------------------------ R$ 700.000,00
Programa 1 – Processo Legislativo
02.01.01.031.0001.2001.3390.40.01 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
Art. 3º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 4 de setembro de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

LEI Nº 14.642
DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujas despesas terão as respectivas Classificações Funcionais Programáticas:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL
C R E D I T A ------------------------ R$ 200.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2.047.449052.02 – Equipamentos e Material Permanente
II – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL
C R E D I T A ------------------------ R$ 250.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2.047.339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem do provável excesso de arrecadação nas rubricas de receita 233 e 281 no exercício de 2024, nos termos do que dispõe o inciso II §1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja despesa terá a respectiva Classificação Funcional Programática:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL
C R E D I T A ------------------------ R$ 5.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2.047.449051.05 – Obras e Instalações
Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 227 ---------------------------- R$ 5.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2.047.449030.05 – Material de Consumo.
Art. 5º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 4 de setembro de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

LEI Nº 14.643
DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 25.378,15 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), conforme convênio firmado entre o Município e a Fundação PROCON SP (cláusula quinta – 50% dos recursos recebidos efetivamente a título de multa oriunda de autos de infração lavrados pela Unidade PROCON de São José do Rio Preto), cujas despesas terão as seguintes classificações Funcionais Programáticas:
I – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
C R E D I T A-------------------------- R$ 4.000,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.14.02 - Diárias - Civil
II – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
C R E D I T A-------------------------- R$ 4.000,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.30.02 - Material de Consumo
III – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
C R E D I T A-------------------------- R$ 4.000,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.32.02 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
IV – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
C R E D I T A-------------------------- R$ 4.000,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.36.02 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física
V – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
C R E D I T A-------------------------- R$ 3.378,15
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.3390.39.02 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VI – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
C R E D I T A-------------------------- R$ 3.000,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.4490.51.02 - Obras e Instalações
VII – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
C R E D I T A-------------------------- R$ 3.000,00
Programa 33 – Proteção e Defesa do Consumidor
01.08.14.422.0033.2029.4490.52.02 – Equipamentos e Material Permanente
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem do provável excesso de arrecadação na rubrica de receita 235 no exercício de 2024, nos termos do que dispõe o inciso II §1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 4 de setembro de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

LEI Nº 14.644
DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.
Desafeta imóvel objeto da matrícula nº 226.011 - 1º O.R.I., do seu uso originário para a finalidade de Área Institucional.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desafetado da finalidade originária, passando a integrar a categoria de uso de Área Institucional, imóvel de propriedade deste Município de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 226.011 do 1º O.R.I. constituído de parte da área verde 8, do Bairro Solidariedade, que possui área total de 1.200,00 metros quadrados, com a seguinte descrição:
"Inicia-se num ponto localizado na divisa da Rua GG1, com área institucional 10, daí segue confrontando com a Rua GG1 na distância de 40,00 metros, daí vira à direita e mede 30,00 metros confrontando com a área 2, daí vira à direita e mede 40,00 metros e confronta com a área 2, daí vira à direita e confronta com a área institucional 10, encerrando com uma área de 1.200,00 metros quadrados."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 4 de setembro de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

LEI Nº 14.645
DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.
Desafeta imóvel objeto da matrícula nº 229.017 do 1º O.R.I., do seu uso originário para a finalidade de Área Institucional.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desafetado da finalidade originária, passando a integrar a categoria de uso de Área Institucional, imóvel de

propriedade deste Município de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 229.017 do 1º O.R.I. constituído de parte do Sistema de Lazer localizado no loteamento denominado Parque das Aroeiras, com área de 400,00 metros quadrados, com a seguinte descrição:
"Um terreno constituído de parte de Sistema de Lazer do loteamento Parque das Aroeiras, situado no perímetro urbano desta cidade com área superficial de 400,00 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte roteiro: em frente medindo 20,00 metros para Rua Petrônio Rimoli, nos fundos mede 20,00 metros confrontando com o imóvel de matrícula 229.018 do 1º ORI, do lado direito de quem olha da referida rua, mede 20,00 metros na mesma confrontação e finalmente do lado esquerdo mede 20,00 metros também na mesma confrontação."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 4 de setembro de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
O Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV, em conformidade com o disposto no seu Regimento Interno, faz saber que na reunião ordinária realizada no dia **05/09/2024**, foi deliberado o seguinte:
a) Aprovação, por unanimidade, da ata nº 334;
b) Aprovação, por unanimidade, da Proposta Orçamentária para formação da LOA/2025, a ser encaminhada ao setor competente da Prefeitura Municipal.
c) Aprovação, por unanimidade, do Relatório de Gestão Corporativa do 2º Trimestre de 2024;
d) Aprovação, por unanimidade, do Relatório de Investimentos do 2º Trimestre de 2024;
e) Aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de julho de 2024;
f) Ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de julho de 2024 (R$ 4.957.917,61);
g) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de julho de 2024;
h) Referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de agosto de 2024;

São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
(assinatura digital)
WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
Presidente do C.M.P.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 46/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022 – PROCESSO SeMAE Nº 69/2022. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: Retificação da cláusula 2.1 e prorrogação do prazo de vigência contratual com aplicação de reajuste da contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e Serviço 0800, em conformidade com as especificações constantes no documento nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. **Prazo:** 12 meses. **Valor total:** R$ 73.070,52. **Data da assinatura:** 05.09.2024. **Nicanor Batista Junior - Superintendente do SeMAE.**
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 77/2024 - PROCESSO SeMAE Nº 86/2024. Objeto: Aquisição de tubos e conexões hidráulicas para utilização na manutenção dos cavaletes dos poços administrados pelo SeMAE. **Contratada: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME**. **OF nº:** 182/2024, recebida em 05.09.2024. **Itens:** 01 e 02. **Valor:** R$3.645,00. **Prazo de entrega:** 30 dias. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 02/2024 – PROC. nº 57/2024 - Objeto: Acompanhamento técnico, gestão e monitoramento ecológico de áreas em processo de restauração florestal na Estação Ecológica do Noroeste Paulista, localizada na Bacia do Turvo/Grande (UGHRI-15). HOMOLOGO, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/2021, este Processo Licitatório, por entendê-lo como regular, ADJUDICANDO o objeto à licitante **BIOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** pelo valor global de **R$ 382.523,59** em razão de ter oferecido a melhor proposta técnica e comercial para execução do objeto desta licitação. **S.J.R.P. 05.09.2024 - Nicanor Batista Júnior – Superintendente**.
EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO 80/2024 – PROCESSO SeMAE Nº 89/2024. Objeto: Aquisição de bombas anfíbias reservas para a captação de água bruta da ETA e para o Sistema Palestra CONTRATO Nº 92/2024 – Contratada: HELIBOMBAS COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA. Valor: R$ 266.000,00. Item: 1. Prazo: 90 dias. Data da assinatura: 29.08.2024. CONTRATO Nº 93/2024. Contratada: HIGRA INDUSTRIAL LTDA. Valor: R$ 270.000,00. Item: 2. Prazo: 90 dias. Data da assinatura: 29.08.2024. Nicanor Batista Júnior – Superintendente.
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 85/2024 - PROCESSO SeMAE Nº 94/2024. Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo Split e Piso Teto Inverter (com e sem instalação), para serem utilizados nas diversas unidades do SeMAE. Contratada: Contratada: ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA. **OF nº:** 175/2024, recebida em 04.09.2024. **Itens:** 03, 04, 05, 06 e 07. **Valor:** R$99.003,82. **Prazo de entrega:** 30 dias. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DE SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SEMAE Nº 91/2024 – PROCESSO SICOM 3246/2024. Objeto: Aquisição de motorredutor para ser utilizada nos raspadores do Tratamento Preliminar da ETE Rio Preto. Sessão pública realizada on line no dia 29.08.2024, sendo adjudicado o objeto à vencedora **WBT ELETROTÉCNICA CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA** para o item 01. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024 – PROCESSO SICOM 3246/2024. "HOMOLOGO** este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." **S. J. R. P., 03.09.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DE SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SEMAE Nº 97/2024 – PROCESSO SICOM 3266/2024. Objeto: Aquisição de 120 unidades de refil purificador de água. Sessão pública realizada on line no dia **03.09.2024,** sendo adjudicado o objeto à vencedora **ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP** para o item **01**. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". **Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024 – PROCESSO SICOM 3266/2024. "HOMOLOGO** este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." **S. J. R. P., 04.09.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 100/2024**, **Processo SICOM 3273/2024** objetivando a **Aquisição de cabos elétricos constituído por condutor de cobre nu (desencapado), cabo flexível encapado singelo e cabo flexível multipolar HEPR, com a finalidade de reposição de estoque no almoxarifado para serem utilizados nas instalações das Diretorias de Sistemas de Água e Esgoto**. **Prazo de Entrega**: 60 (sessenta) dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **19.09.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 30.08.2024 – Fabio Augusto Zambon Furlan - DSA.**
EXTRATO DE PORTARIA nº 101, de 05/09/2024. Designação de servidor para exercer a função de fiscal do contrato n. 22/2024 – Concorrência n. 05/2023 - Contratada: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FERREIRA MIRANDA,** matrícula n. 141, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** em epígrafe, fazendo jus à respectiva remuneração pela atividade especial, ressalvada a vedação de acúmulo prevista no art. 11, da LC 266/2008, e, como **SUPLENTE,** o servidor **CLÁUDIO RAYMUNDO ZIRONDI,** matrícula n. 533, ocupante do cargo de Gestor de Saneamento, ambos lotados no Departamento de Planejamento e Obras. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 04 de setembro de 2024. **S.J.R.P, 05/09/2024. Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
Extrato de Portaria nº 100 de 05/09/2024 - **R E S O L V E: ARTIGO 1º- Designar** o servidor, **RAFAEL SANTOS LOPES,** matrícula 1056, para responder, interinamente, pela função de Coordenador da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 28/08/2024, enquanto durar a ausência da titular. **ARTIGO 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a 28 de agosto de 2024.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – O SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE NOTIFICA os usuários abaixo relacionados por meio deste EDITAL, tendo em vista a tentativa frustrada de intimação por meio de carta, que após fiscalização no imóvel cadastrado foi constatada irregularidade indicada, tendo sido lavrado Auto de Infração, com fundamento no art. 10, do Decreto Municipal n. 13.265/2006, ficando Vossa Senhoria INTIMADO a apresentar no PRAZO DE 30 (trinta) DIAS da publicação deste, DEFESA em um dos postos de atendimento do SeMAE (Posto de Atendimento Moacir de Araújo Góes, Poupatempo ou Prefeitura Regional Norte). Fica ciente de que, decorrido tal prazo, sem manifestação, o valor da multa/prejuízo apurado será lançado no cadastro, podendo ser cobrado judicialmente.

Cadastro	Usuário	A.I.	Dispositivo		
156020	Alessandro da Silva Teixeira - IDM 716854	15851/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
155931	Ana Paula Barboza da Silva – IDM 519356	14565/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
139868	Rosana Aparecida Carvalho Francisco – IDM 1104690	14542/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
67441	Linda Vieira De Freitas	15885/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
154661	Neli Ferreira Gomes	15749/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
175672	Flávio da Silva Oliveira – IDM 931435	15589/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
5048	Alessandro Marcelino da Silva – IDM 1691801	13903/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
59460	Rosangela Oliveira Da Silva	13397/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
134191	Rafael Mendes Rodrigues – IDM 609052	15372/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
117711	Patrícia Vargas Jimenes – IDM 473112	15162/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
117711	Patrícia Vargas Jimenes – IDM 473112	14615/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
139301	Gilson Evandro Aparecido Bueno Baltazar	14544/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
141178	Claudemir Luís do Nascimento – IDM 1735169	15326/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
199188	Wilson dos Santos – IDM 1106964	14785/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
126195	Adilson Magalhães Campos – IDM 713689	13441/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80

Data de assinatura: 03.09.24. Leandro Garcia Freitas – Diretor do Departamento de Relações com os Usuários - Interino
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de 08/06/94, justificamos que o pagamento em questão está sendo efetuado independente de sua ordem cronológica, para dar continuidade aos serviços essenciais desta Autarquia, pois estão presentes relevantes razões de interesse público. **# CREDOR Nº 0419975 – Conhidro Construção Ltda**
Valor: R$ 51.940,73
Motivo: Estava aguardando a regularização da documentação
Publicada por afixação no local de costume.
João Marcelino Ruiz – Diretor do Dep. Administrativo Financeiro e de Pessoal
Nicanor Batista Júnior - Superintendente
S.J.R. Preto, 05.09.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO CONJUNTO SEMAS/CMDCA Nº 26/2024
Processo Administrativo nº 45/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDCA
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação de Assistência São Deocleciano - AASD.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Projeto Cidinha Canzela – Reproduzindo Esperança Semeada, com o objetivo de garantir a viabilização da prática esportiva, cultural e intelectual que possibilite o desenvolvimento hábitos saudáveis de uma vida ativa, e, valorização das conquistas pessoais, através de uma equipe competente a execução do trabalho de forma lúdica e prazerosa, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 159.999,10 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/08/2024 a 31/05/2025.
Data da assinatura: 31 de julho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Jessé Fernandes – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Pe. Ernesto Pedro de Oliveira Rosa - Presidente da Associação de Assistência São Deocleciano - AASD.
(Republicado para correção da data de vigência)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO CONJUNTO SEMAS/CMDCA Nº 29/2024
Processo Administrativo nº 45/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDCA
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação Riopretense de Promoção do Menor – ARPROM.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Projeto ARPROMCAST, com o objetivo de promover a educação digital avançada para adolescentes socialmente vulneráveis, visando a profissionalização e geração de renda através do universo tecnológico, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 67.845,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025.
Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.
Eliana Cristina Lechado - Secretária Municipal de Assistência Social – Interina.
Jessé Fernandes – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Waldemar Brentan - Presidente da Associação Riopretense de Promoção do Menor - ARPROM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 47/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 46/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Escola Viva Beatriz da Conceição.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Oficinas, voltado para o atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos, com o objetivo de assegurar espaços de convívio comunitários e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, estimulando a sociabilidade, proporcionando aos usuários experiencias lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades, fortalecendo a função protetiva das famílias, contribuindo com a melhoria da sua qualidade de vida, destinados para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 441.205,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e cinco reais), com recurso Municipal, Federal e de Emendas Individuais do Legislativo Municipal, conforme Cronograma de Desembolso.
Vigência: 01/09/2024 a 31/01/2025.
Data da assinatura: 30 de agosto de 2024.
Eliana Cristina Lechado - Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
Antonio Carlos Gustinelli – Presidente da Escola Viva Beatriz da Conceição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 49/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 48/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por

intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular -ABEQ.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos financeiros oriundos de Incremento Temporário, para despesa de custeio, destinados para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recurso oriundo de Incremento Temporário, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/09/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 30 de agosto de 2024.
Eliana Cristina Lechado - Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
Rubens da Cunha Piranhe – Presidente da Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular - ABEQ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 87/2024 de 30 de agosto de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 45/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 49/2024.
Eliana Cristina Lechado, Secretária Municipal de Assistência Social – Interina, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Claudia Sophia Marques Smerieli**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular - ABEQ**, oriunda de Incremento Temporário, para despesa de custeio, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Eliana Cristina Lechado
CRESS nº 31.993
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 88/2024 de 30 de agosto de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 43/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 47/2024.
Eliana Cristina Lechado, Secretária Municipal de Assistência Social – Interina, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Karina Keron Desidério Fernandes** responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Escola Viva Beatriz da Conceição**, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Oficinas, para despesa de custeio, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Eliana Cristina Lechado
CRESS nº 31.993
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 89/2024 de 02 de setembro de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Fomento Conjunto SEMAS/CMDCA Nº 29/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 45/2024.
Eliana Cristina Lechado, Secretária Municipal de Assistência Social – Interina do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Aline Monttozo da Silva Gallerani**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Associação Riopretense de Promoção do Menor - ARPROM, destinada para execução do Projeto *ARPROMCAST,* Estruturando a Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Eliana Cristina Lechado
CRESS nº 31.993
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE MULTAS
A Secretaria Municipal de Obras COMUNICA os proprietários dos imóveis relacionados abaixo, que foram **AUTUADOS**, por descumprimento da legislação vigente e/ou não adequação dentro do prazo legal informado nas devidas notificações, devendo assim recolher os valores aos cofres públicos. Informamos ainda a intimação e benefício da multa: a) o prazo para pagamento ou para a impugnação deste Auto de Infração e Imposição de Multa é de 30 (trinta) dias, contados da CIÊNCIA deste, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 588/2019; b) Serão concedidos descontos (conforme artigo 24 da Lei Complementar 588/2019): I- de 50% (cinquenta por cento), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da lavratura do Auto de Infração e desde que não haja Impugnação; II- de 35% (trinta e cinco por cento), se apresentada a Impugnação e até o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão proferida pela Unidade de Julgamento ou da ciência da decisão proferida em Reexame Necessário, se não interposto Recurso Voluntário; III- de 20% (vinte por cento), se interposto Recurso Voluntário, ainda que concomitantemente ao Reexame Necessário, e até o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda em Recurso Voluntário; c) Para efetuar o pagamento do débito, o interessado deverá dirigir-se ao Poupatempo para retirar a guia de recolhimento ou imprimir o referido boleto através do link: https://cidadao.riopreto.sp.gov.br/empro_cidadao/sjriopreto/semfaz/empro_dam.php; d) Em não havendo apresentação de defesa ou a quitação do débito decorrente deste Auto de Infração, o mesmo será inscrito em dívida ativa, com posterior execução fiscal.
Ressaltamos que é possível obter maiores informações através do telefone (17) 3203-1278.

Auto de Multa	Data	Motivo	Proprietário/ Compromissário	Cadastro	Endereço	Valor Multa
002127-2	20/08/2024	Construção em Desacordo com a Lei de Zoneamento em Vigor e/ ou Projeto Aprovado	Gustavo Rocha	223845000	Rua Helena Giuste Tavanti, 185, quadra 45, lote 17 – Solo Sagrado	R$ 766,90

São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
Rodrigo André Morsillo
Inspetor Fiscal de Posturas
Secretaria Municipal de Obras

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE EMBARGO
A Secretaria Municipal de Obras NOTIFICA os proprietários dos imóveis relacionados abaixo. Informamos que fica a presente obra, a partir desta data, EMBARGADA e sujeita as penalidades previstas na Lei Municipal 13.709/21; 649/2021, art. 352, anexo 1; 10.290/2008, art. 9. **Caso não seja paralisada de imediato a construção e providenciado no prazo de 15 (quinze) dias** a eliminação da(s) irregularidade(s) que originou o presente EMBARGO, será aplicada a multa correspondente.
Ressaltamos que é possível obter maiores informações através do telefone (17) 3203-1278.

Notificação	Data	Motivo	Proprietário/ Compromissário	Cadastro	Endereço	Valor Multa
006971	30/07/2024	Falta de Alvará de Reforma	João Luiz Rodrigues Gauy	409754000	Rua Felício Antonio Siqueira, 2043, qiadra 10, lote 04P/, Higienópolis	R$ 1.150,35

São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
Rodrigo André Morsillo
Inspetor Fiscal de Posturas
Secretaria Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
EDITAL DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

NOME/RAZÃO SOCIAL	AUTO DE NOTIFICAÇÃO	MOTIVO
NEIDE ESTER DE LACERDA SILVA	618/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL
PEDRO JARDEL ALVES PINHEIRO	619/2024	MANEJO AMBIENTAL
CLAUDIO RICARDO NAVARRO	621/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL

EDITAL DE PROTOCOLOS DEFERIDOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000068583	00983/01	A C A TORRESILHA DROGARIA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000033999	01203/98	ALEXANDRE RAFAEL CASELLI	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000441829	02804/23	ALEXANDRE SIMABUKULO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000295840	02804/23	ALEXANDRE SIMABUKULO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000395342	02434/23	ALINE DOS SANTOS SOTTO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000000085	02639/21	ALUISIO HIROMOTO YANO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000000086	00135/98	ALUISIO HIROMOTO YANO	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000446125	02886/23	ANA BEATRIZ BRITTO DA SILVA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000295878	02886/23	ANA BEATRIZ BRITTO DA SILVA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000011748	01343/99	ARY LOCCI JUNIOR	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000011750	01988/18	ARY LOCCI JUNIOR	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000290570	00704/20	AVDV ESTETICA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000350448	00898/11	BARREIROS ODONTOLOGIA RIO PRETO LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000350457	00900/11	BARREIROS ODONTOLOGIA RIO PRETO LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000290370	00766/24	BRITO E LUCAS CONGELADOS RIO PRETO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000222332	01027/23	BRITTO ODONTOLOGIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000267460	01474/23	BRITTO ODONTOLOGIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000267484	01475/23	BRITTO ODONTOLOGIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000292899	00041/19	CALIMAN & MARTINELI FAST FOOD LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000020175	00148/08	CAMILA ANDRADE DE ARRUDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000001236	00626/13	CAMILA FERREIRA PINHEIRO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000001240	01073/15	CAMILA FERREIRA PINHEIRO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000026861	00830/17	CARDOSO & MORAES ODONTOLOGIA S/S LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000026864	01709/17	CARDOSO & MORAES ODONTOLOGIA S/S LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000407994	01666/13	CELSO AGLIMAR VITTURI	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000295863	01666/13	CELSO AGLIMAR VITTURI	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000422605	02658/21	CINDY PRONI CARVALHO	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000422611	02659/21	CINDY PRONI CARVALHO	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000342005	01638/19	CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA E FISIOTERAPIA FRAGA & FRAGA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000295896	01638/19	CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA E FISIOTERAPIA FRAGA & FRAGA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000387281	02373/20	CLINICA DR LUCAS BORELLI BOVO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000000243	00217/22	CLINICA GERMINI CIRURGIA PLASTICA ESTETICA E REPARADORA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2023000403962	00268/21	CLINICA KARINA MANO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2023000406562	00268/21	CLINICA KARINA MANO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000296085	00268/21	CLINICA KARINA MANO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000156613	01077/24	CLINICA MATHEUS LEMOS LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000279920	01078/24	CLINICA MATHEUS LEMOS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000421285	00943/02	CLINICA MEDICA CONSTANTINO CUGINOTTI JUNIOR LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000156591	01076/24	CLINICA MEDICA MARIANA LEMOS LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000279935	01075/24	CLINICA MEDICA MARIANA LEMOS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000159541	00401/23	CLINICA MORETI RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000277584	00523/15	CLOVIS CESAR DOS SANTOS 47459808172	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000034013	01050/13	COE RIO PRETO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000034019	01141/11	COE RIO PRETO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000009390	01185/18	COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000264374	00652/12	COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000264382	01186/18	COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000264393	01000/08	COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000264399	00271/12	COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000039671	01238/98	CONTROLE DE PRAGAS RIO PRETO LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento

2024000264445	01238/98	CONTROLE DE PRAGAS RIO PRETO LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000155079	01334/06	CORD CLINICA DE ORTOPEDIA E DOR S/S LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000255820	00923/12	COSENZA ODONTOLOGIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000255834	01620/20	COSENZA ODONTOLOGIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000050409	00085/18	D F P PASCUTTI GELO ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000258807	00085/18	D F P PASCUTTI GELO ME	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000431765	00815/19	D L P CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000283617	00815/19	D L P CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000019317	02541/18	DEBORA EMY MIYAZAKI LOPES	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000246880	02018/18	DETROIT PIZZARIA E ESFIHARIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000073668	01610/15	DOUGLAS RODRIGUES DROGARIA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000258662	01610/15	DOUGLAS RODRIGUES DROGARIA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000209082	02522/20	DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000161621	02372/17	DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000209090	02372/17	DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000250788	02372/17	DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000115644	00462/98	DROGARIA JAGUARE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000293028	00309/04	DUPLEXX CONVENIENCIA E PAPELARIA LTDA ME ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000007823	00703/09	ENDOARTE CLINICA DE ENDONTIA S/C LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000007829	00254/01	ENDOARTE CLINICA DE ENDONTIA S/C LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000370945	00990/98	ERNANI CIRIBELLI JUNIOR	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000370956	00889/18	ERNANI CIRIBELLI JUNIOR	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000042615	02577/18	F SAAD SANSAO ODONTOLOGIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000042621	02578/18	F SAAD SANSAO ODONTOLOGIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000394267	00761/01	FABRICIO MARTELO DOURADO	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000394270	00604/19	FABRICIO MARTELO DOURADO	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000399287	00080/22	FLAVIO BARROS DA SILVA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000399297	01198/22	FLAVIO BARROS DA SILVA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000001504	00218/19	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000134464	01537/18	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000142083	01014/19	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000295795	01474/12	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000167984	01107/24	G K CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000183434	01223/24	G K CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000034819	01402/11	GARCIA POZETTI S/S LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000033893	01127/21	GASTROCIRURGIA SERVICOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000295759	01687/15	GOOD LIFE RIO PRETO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000283984	01347/18	H H H DE SOUZA LAN HOUSE LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000288101	00350/24	HAZ MED GESTAO EM SAUDE LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000346344	01101/17	INSTITUTO A CLINICAL CONCEPT S/S LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000295813	01101/17	INSTITUTO A CLINICAL CONCEPT S/S LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000014833	01865/07	JANAINA PINHEIRO DE PAULA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000431352	00020/22	JINHONG LI	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000284003	00020/22	JINHONG LI	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000263780	01085/98	JOAO CARLOS FELICIO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000004955	01697/22	L & F BARREIROS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000379955	01159/12	LABORATORIO DE PATOLOGIA DR MORIEL LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043003	01129/21	LAROLE SORVETES ARTESANAIS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000290458	01168/24	LAURICE DA SILVA SERVE FESTA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000427011	00511/23	LHGF DROGARIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000249032	00511/23	LHGF DROGARIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000200638	01241/24	LUCIANA DO NASCIMENTO MARCATO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000378226	00646/21	LUIS FERNANDO CALDEIRA & CALDEIRA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000411728	00587/98	LUIZ ANTONIO PEREIRA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000411739	01598/18	LUIZ ANTONIO PEREIRA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000196369	02448/21	M R B RIO PRETO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000183078	00740/01	MAKRO ATACADISTA S/A	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000425935	01183/21	MARCELE VERIZIANA DE GIULI MANTOAN	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000234580	00769/00	MARCIO ANDRADE PEREIRA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000234588	00580/19	MARCIO ANDRADE PEREIRA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000439078	01726/13	MARCOS FERNANDO MARQUES COMERCIO DE SUCATAS ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000283517	01726/13	MARCOS FERNANDO MARQUES COMERCIO DE SUCATAS ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000275361	01110/05	MARCOS HENRIQUE DALL AGLIO FOSS	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000404593	02518/23	MARIANA ROCHA ODONTOLOGIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000404596	02519/23	MARIANA ROCHA ODONTOLOGIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000281688	01386/24	MARSAN DROGARIA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000264112	00136/21	MAZALLA SPA INTEGRATIVO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000214929	01588/14	MEDICINA COPI LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000078551	00892/13	MENDES E RIMOLI DROGARIA LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000078556	00892/13	MENDES E RIMOLI DROGARIA LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000112992	00892/13	MENDES E RIMOLI DROGARIA LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000217450	00209/23	OLYNTHO OFTALMO.CENTER LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000217460	00461/17	OLYNTHO OFTALMO.CENTER LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000290396	01153/24	PAO & CAFE PADARIA E CONFEITARIA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000023510	00165/01	PEDRO VILELA MACHADO FILHO	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000383010	00697/18	PITA ODONTOLOGIA S/S	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000383053	00696/18	PITA ODONTOLOGIA S/S	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000383081	00696/18	PITA ODONTOLOGIA S/S	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000378152	01041/12	PRISCILA SABATIN BRANCHINI FELISMINO	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000378155	00549/19	PRISCILA SABATIN BRANCHINI FELISMINO	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000409198	00549/14	REDE MAIA DROGARIA LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000166071	00549/14	REDE MAIA DROGARIA LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000265606	00549/14	REDE MAIA DROGARIA LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000270879	00549/14	REDE MAIA DROGARIA LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000270886	00549/14	REDE MAIA DROGARIA LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000413679	00867/06	RENATA CENTOLA VIDAL SAIDAH	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000413687	00746/19	RENATA CENTOLA VIDAL SAIDAH	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000368600	00159/98	RENATO HERNANDES	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000292998	00066/24	RESTAURANTE PANELINHA RIO PRETO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000142893	01005/23	RICARDO FINATTO CIRURGIA PLASTICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000011900	01214/08	ROSANA CRISTINA PAVANI	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000011902	01240/18	ROSANA CRISTINA PAVANI	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000264977	01463/12	ROSANE SANGALETI DA SILVA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000264978	01463/12	ROSANE SANGALETI DA SILVA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000283464	01054/11	SANTA CLUB ENTRETERIMENTO & BAR LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000270843	00876/19	SEGURA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000035157	01124/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000035164	01126/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000035169	01125/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043194	01161/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043203	01162/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043207	01163/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043211	01166/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043215	01168/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043570	01175/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043573	01176/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000035193	01129/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000035207	01131/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000035228	01133/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000035235	01134/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000035278	01135/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043565	01172/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000043569	01173/13	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000166052	00041/18	SERVICOS MEDICOS E CLINICOS DR TAJARA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000165999	01288/02	SERVICOS MEDICOS E CLINICOS DR TAJARA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000413414	02614/23	SOLANGE APARECIDA MAGALHAES RIBEIRO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000295916	02614/23	SOLANGE APARECIDA MAGALHAES RIBEIRO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000385108	02634/17	SORRISO & CIA ODONTOLOGIA POLICLINICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000411829	00444/22	TAGLIO HENRIQUE CEZARIO ZOCCAL	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000420497	02724/23	TALITA WALZBURGER	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000187663	00361/21	TORRES COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000443782	00873/14	VISÃO & IMAGEM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000432364	01185/14	VIVIANE DE MATOS MARCELINO LEMES ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000283542	01185/14	VIVIANE DE MATOS MARCELINO LEMES ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000275716	02306/16	W M J K CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000283870	02241/23	ZAINE DE MELO SANTOS	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

EDITAL DE PROTOCOLOS INDEFERIDOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000115952	00472/24	38.048.184 ALEFH ALEXANDRE TOFANELLI	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000226260	02578/21	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLOGICA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000042270	00112/22	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000042280	00112/22	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000042284	00112/22	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000042289	00112/22	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000042297	01659/13	A O L TOMOGRAFIA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de
2024000042307	01659/13	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000042310	01659/13	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000042315	01659/13	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000042327	01659/13	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000226216	01291/24	A O L TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000234560	00704/20	AVDV ESTETICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000271536	00704/20	AVDV ESTETICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2023000342650	00571/20	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000342640	01822/19	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2023000342642	01822/19	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000266499	01252/22	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal

2024000266501	01252/22	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000342645	01818/19	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000214995	01818/19	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SJRP LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000287011	01459/24	F DE CAMPOS PEREIRA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000062325	00321/24	FLAVIA M L CLINICA MEDICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000001463	01474/12	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000099649	00433/24	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000167052	01687/15	GOOD LIFE RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000091806	01347/18	H H H DE SOUZA LAN HOUSE LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2023000383435	01236/19	J J D TRANSPORTES RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000427982	01236/19	J J D TRANSPORTES RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000084277	01236/19	J J D TRANSPORTES RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000062147	00239/24	MARCELO MENDONCA DO NASCIMENTO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000001188	01110/05	MARCOS HENRIQUE DALL AGLIO FOSS	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000062446	00267/24	S V S CLINICA VETERINARIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000190178	01054/11	SANTA CLUB ENTRETERIMENTO & BAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000122528	00479/24	SELMA SHIZUE USSAMI FUZETO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000062423	00266/24	SOUZA & VENTURA CLINICA VETERINARIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000023834	00102/24	THIAGO SFAIR NAGLIATI	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000001010	01177/18	THIAGO SFAIR NAGLIATI	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000427797	02306/16	W M J K CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento

São José do Rio Preto, 06 de Setembro de 2024
MIRIAM WOWK DOS SANTOS SILVA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Portaria N° 6001/2024 - GB/SMSP, de 03 de setembro de 2024: **DESIGNA**, os servidores estáveis, GCM Inspetor Flavio Roberto Moreira, matrícula 53127, GCM Subinspetor Marco Antônio Ribeiro de Araújo, matrícula 53084 e GCM Subinspetor David Rodrigues de Lima, matrícula 59804, todos da Guarda Civil Municipal, lotados na SMSP, para, **sob a presidência do primeiro**, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Anderson **Cavassana**, GCM de 3ª Classe, matrícula 65658. O processo versa sobre a infração dos art. 49, inciso VII e art. 51, inciso LXXV da Lei Complementar Municipal 331 de 30 de dezembro de 2010. O inteiro teor desta Portaria está à disposição do servidor público, o qual **será citado** nos termos do artigo 46 e seguintes, da Lei Complementar nº 664 de 13 de agosto de 2021.
Secretaria Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL
O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CONTRAN nº 798 de 02 de setembro de 2020, torna pública a relação de locais aptos à serem fiscalizados por meio de equipamento portátil o excesso de velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, no município de São José do Rio Preto -SP.

Fiscalização Radar Portátil

Item	*Endereço / Logradouro*	*Número*
1	AV. ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA B/C	1759
2	AV. ANÍSIO HADDAD. B/C.	7045
3	AV. ANÍSIO HADDAD. C/B.	7172
4	AV. ANTONIO ANTUNES JR.	5001
5	AV. ANTONIO ANTUNES JR.	4171
6	AV. ANTONIO ANTUNES JR.	5520
7	AV. ANTONIO ANTUNES JR. - OPOSTO	4171
8	AV. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS. B/C	1065
9	AV. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS. C/B	1010
10	AV. ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA - DECRESCENTE	575
11	AV. ARTHUR NONATO	1377
12	AV. ARTHUR NONATO	3377
13	AV. ARTHUR NONATO	4235
14	AV. ARTHUR NONATO	5531
15	AV. ARTHUR NONATO	6657
16	AV. BELVEDERE	158
17	AV. BELVEDERE	505
18	AV. BENEDITO R. LISBOA	2380
19	AV. BENEDITO R. LISBOA	2385
20	AV. CLOVIS OGER. B/C	706
21	AV. CLOVIS OGER. C/B	706
22	AV. COMENDADOR VICENTE FILIZOLA	5130
23	AV. COMENDADOR VICENTE FILIZOLA	5900
24	AV. DANILO GALEAZZI. B/C	2835
25	AV. DANILO GALEAZZI. C/B	3336
26	AV. DANILO GALEAZZI. C/B	4315
27	AV. DANILO GALEAZZI. B/C	4315
28	AV. DR. LOTF JOÃO BASSITT- OPOSTO AO Nº 521	521
29	AV. DR. LOTF JOÃO BASSITT - CRESCENTE	1140
30	AV. DR. LOTF JOÃO BASSITT- CRESCENTE	1620
31	AV. DR. LOTF JOÃO BASSITT - DECRESCENTE	1620
32	AV. DR. NELSON DA VEIGA	487
33	AV. DR. NELSON DA VEIGA	500
34	AV. DR. ERNANI PIRES DOMINGUES - CRESCENTE	2350
35	AV. DR. ERNANI PIRES DOMINGUES - DECRESCENTE	2350
36	AV. GOV. ADHEMAR P. DE BARROS	3200
37	AV. GOV. ADHEMAR P. DE BARROS	1810
38	AV. HORÁCIO NEVES DE AZEVEDO B/C	228
39	AV. HORÁCIO NEVES DE AZEVEDO C/B	228
40	AV. JOSÉ DA SILVA SE B/C OPOSTO + 300 METROS	1000
41	AV. JOSÉ DA SILVA SE C/B ALT DO Nº 1000	1000
42	AV. JOSÉ MUNIA - B/C	5455
43	AV. JOSÉ MUNIA - C/B	5500
44	AV. JOSÉ MUNIA - C/B	6300
45	AV. JOSÉ MUNIA. ALT. DO Nº 6597 + 250 MTS B/C	6597
46	AV. MARGINAL TANCREDO NEVES	400
47	AV. MARIA SILVA DORIA B/C	715
48	AV. MIGUEL DAMHA - DECRESCENTE	1901
49	AV. MIGUEL DAMHA - CRESCENTE	1901
50	AV. MARIO ANDREAZZA C/B	321
51	AV. MURCHID HOMSI	2223
52	AV. NADIMA DAMHA - CB	2000
53	AV. NADIMA DAMHA - CB	2525
54	AV. NELSON SINIBALDI + 250 METROS	1303
55	AV. NOSSA SENHORA DA PAZ - C/B	1593
56	AV. NOSSA SENHORA DA PAZ - C/B	525
57	AV. OCTACILIO ALVES DE ALMEIDA - B/C	1067
58	AV. OCTACILIO ALVES DE ALMEIDA - C/B	1088
59	AV. OTAVIO LUIS DE MARCHI - CRESCENTE	333
60	AV. OTAVIO LUIS DE MARCHI - DECRESCENTE	333
61	AV. PHILADELPHO MANOEL GOUVEIA NETO B/C	2150
62	AV. PHILADELPHO MANOEL GOUVEIA NETO B/C	300
63	AV. POTIRENDABA - B/C	2211
64	AV. POTIRENDABA - C/B	2211
65	AV. PROF. CARLOS NUNES DE MATTOS - CRESCENTE	102
66	AV. SOLON DA SILVA VARGINHA - B/C	233
67	AV. SOLON DA SILVA VARGINHA - C/B	233
68	RUA VIRGILIO DIAS DE CASTRO- 70 ANTES DO Nº 04	4
69	AV. DR. ANILOEL NAZARETH	5430
70	AV. ALBERTO OLIVIERI 2235 + 100M	2235
71	AV. SENADOR CARLOS JEREISSATI	S/N
72	AV. MARG. FERNANDO CORREIA PIRES	4560
73	EST. VICINAL JOÃO PARISE C/B	1450
74	EST. VICINAL JOÃO PARISE B/C	1450
75	EST. VICINAL JOÃO PARISE C/B	2650
76	EST. VICINAL JOÃO PARISE B/C	2650
77	EST. VICINAL JOÃO PARISE C/B	3550
78	EST. VICINAL JOÃO PARISE B/C	3550

AMAURY HERNANDES
Secretário Municipal de
Trânsito e Transportes
04/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO
Ref. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, no uso de suas atribuições legais, bem como dos incisos VII e VIII, do art. 11 e §2º do art. 38 do Decreto nº 19.611, de 31 de outubro de 2023,
CERTIFICA:
Publicou-se na data de 30 de agosto de 2024 justificativa de Dispensa de Chamamento Público para transferência de recursos financeiros oriundos de indicação parlamentar do legislativo municipal para despesa de custeio e aquisição de equipamentos, destinado a Organização de Sociedade Civil - OSC, para execução de serviços de fomento ao emprego, geração de renda e qualificação profissional, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Transcorrido o prazo de 05 dias contados a partir desta publicação declaro que **NÃO HOUVE** impugnação ao ato de formalização de parceria.
São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO
Ref. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, no uso de suas atribuições legais, bem como dos incisos VII e VIII, do art. 11 e §2º do art. 38 do Decreto nº 19.611, de 31 de outubro de 2023,
CERTIFICA:
Publicou-se na data de 30 de agosto de 2024 justificativa de Dispensa de Chamamento Público para transferência de recursos financeiros oriundos de indicação parlamentar do legislativo municipal para despesa de custeio e aquisição de equipamentos, destinado a Organização de Sociedade Civil - OSC, para execução de serviços de fomento ao emprego, geração de renda e qualificação profissional, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Transcorrido o prazo de 05 dias contados a partir desta publicação declaro que **NÃO HOUVE** impugnação ao ato de formalização de parceria.
São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO
Ref. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, no uso de suas atribuições legais, bem como dos incisos VII e VIII, do art. 11 e §2º do art. 38 do Decreto nº 19.611, de 31 de outubro de 2023,
CERTIFICA:
Publicou-se na data de 30 de agosto de 2024 justificativa de Dispensa de Chamamento Público para transferência de recursos financeiros oriundos de indicação parlamentar do legislativo municipal para despesa de custeio e aquisição de equipamentos, destinado a Organização de Sociedade Civil - OSC, para execução de serviços de fomento ao cooperativismo, inclusão social, geração de ocupação e renda e preservação ambiental, com atividades voltadas a coleta de resíduos recicláveis, separação e transformação de produto, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Transcorrido o prazo de 05 dias contados a partir desta publicação declaro que **NÃO HOUVE** impugnação ao ato de formalização de parceria.
São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
CONVOCAÇÃO
Ref. Dispensa de Chamamento Público nº 02/2024
Interessado: Associação Riopretense de Promoção do Menor – ARPROM - CNPJ: 60.003.548/0001-17.
Considerando o cumprimento dos requisitos e formalidades que justificaram a Dispensa do Chamamento Público nº 02/2024;
Considerando a inexistência de Impugnações, conforme publicado no Diário Oficial em 6/09/2024.
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo ao disposto no Decreto nº 19.611/2023, **CONVOCA** o representante legal da Organização de Sociedade Civil acima para que compareça às **14h00min do dia 09/09/2024** para assinar o Termo de Fomento.
São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
CONVOCAÇÃO
Ref. Dispensa de Chamamento Público nº 03/2024
Interessado: Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assitência Social e Cultura - FULBEAS - CNPJ: 45.109.212/0001-40.
Considerando o cumprimento dos requisitos e formalidades que justificaram a Dispensa do Chamamento Público nº 03/2024;
Considerando a inexistência de Impugnações, conforme publicado no Diário Oficial em 06/09/2024.
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo ao disposto no Decreto nº 19.611/2023, **CONVOCA** o representante legal da Organização de Sociedade Civil acima para que compareça às **10h00min do dia 12/09/2024** para assinar o Termo de Fomento.
São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
CONVOCAÇÃO
Ref. Dispensa de Chamamento Público nº 02/2024
Interessado: Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto - COOPERLAGOS - CNPJ: 08.348.130/0001-21
Considerando o cumprimento dos requisitos e formalidades que justificaram a Dispensa do Chamamento Público nº 04/2024
Considerando a inexistência de Impugnações, conforme publicado no Diário Oficial em 06/09/2024.
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo ao disposto no Decreto nº 19.611/2023, **CONVOCA** o representante legal da Organização de Sociedade Civil acima para que compareça às **08h00min do dia 12/09/2024** para assinar o Termo de Fomento.
São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
PORTARIA Nº 3/2024
Ref. Nomeação de Gestor de Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024, 03/2024 e 04/2024
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e XI, do artigo 2°, da Lei Federal n° 13.019/2014, bem como dos incisos IV e V, do artigo 11, do Decreto nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, expede a seguinte Portaria:
Art. 1° Fica designado o agente administrativo Maurício Gustavo de Souza e Silva como Gestor dos Termos de Fomento n° 01/2024, 02/2024 e 03/2024 e possuirá poderes de controle e fiscalização, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014 e do Decreto Municipal n° 19.611/2023.
Art. 2° Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento n° 01/2024, 02/2024 e 03/2024:
- Breno Soler Longo
- Leila Maciel da Silva
- Rafael Nogueira Santos
- Shaila Duduch de Gois

Parágrafo único. Os servidores deverão monitorar e avaliar a execução da referida parceria.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

RESULTADO DA ELEIÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
A Comissão Gestora do processo de renovação e/ou substituição de membros dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal da Educação – Portaria SME nº 596/2024 – divulga o resultado da eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Representantes dos Pais de Alunos
- Patrícia Aparecida de Souza Rodrigues Mazzo – 1º Titular
- Ester Martins Carvalho – 2º Titular
- Thaize Fernanda Ramos Macedo – 1º Suplente
- Ieda Amado Ladeia Pereira – 2º Suplente

Representantes dos Estudantes
- Agenaldo Alves Pedrosa – 1º Titular
- Adriana de Oliveira Alves – 2º Titular
- Gleide Elias Gomes Santos – 1º Suplente
- Márcia Cristina Machado – 2º Suplente

Maria das Graças do Carmo Bertasso
Presidente